Progen S.A.

CNPJ/MF nº 57.748.204/0001-22

Balanços Patrimoniais Individuais e Consolidados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Notas**	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Circulante					
Caixa e equivalentes a caixa	10	45.934.867	109.374.774	48.670.113	110.891.310
Contas a receber de clientes	11	678.260.468	485.894.244	702.303.674	663.470.283
Tributos a recuperar	13	87.930.543	50.715.483	89.426.211	53.168.548
Adiantamentos	12	308.973.577	266.992.061	311.313.815	270.278.524
Despesas antecipadas		5.772.682	4.829.317	5.772.682	4.829.317
		1.126.872.135	**917.805.879**	**1.157.486.495**	**1.102.637.982**
Não circulante					
Contas a receber de clientes	11	43.390.770	23.882.201	43.398.061	27.409.518
Partes relacionadas	24	625.611.591	385.357.555	613.744.359	381.154.800
Bloqueios e depósitos judiciais	23	979.303	4.259.448	979.340	4.259.484
Imposto diferido	14	88.244.996	22.216.775	90.177.265	29.642.040
Despesas antecipadas		9.262.355	6.850.976	9.270.076	6.850.976
Investimentos	15	3.154.486	67.880.000	526.529	532.352
Imobilizado	16	45.070.636	41.677.525	45.248.599	42.674.739
Intangível	17	16.876.949	1.437.165	16.876.949	1.437.165
Direito de Uso	18	15.907.887	7.748.162	15.907.887	11.390.755
		848.498.973	**561.309.807**	**836.129.063**	**505.351.829**
Total do ativo		**1.975.371.109**	**1.479.115.686**	**1.993.615.558**	**1.607.989.811**

		Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**Notas**	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Circulante					
Fornecedores		102.649.094	31.314.997	106.498.561	43.867.288
Empréstimos, financiamentos e debêntures	20	316.645.577	285.002.628	317.181.251	335.613.831
Arrendamentos	21	7.630.155	2.034.415	7.630.155	3.771.939
Instrumentos financeiros	29	–	117.248	–	117.248
Obrigações trabalhistas e tributárias	22	236.033.884	132.897.765	244.459.612	162.526.802
Provisão de férias e encargos sociais	22	68.657.164	63.964.433	71.179.595	75.416.041
Adiantamentos	12	27.252.473	52.743.871	28.273.170	66.582.983
Dividendos e JCP a pagar	25	41.763.331	39.471.256	41.763.331	39.471.256
Outras contas a pagar		1.099.458	2.051.468	1.139.464	3.100.563
		801.731.137	**609.598.081**	**818.125.140**	**730.467.951**
Não circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	20	557.459.917	445.014.630	557.459.917	445.014.630
Arrendamentos	21	9.894.886	4.662.843	9.894.886	6.418.496
Obrigações trabalhistas e tributárias	22	275.745.964	83.727.636	279.869.772	104.524.357
Partes relacionadas	24	3.871.906	12.377.001	3.812.124	–
Provisão para perda de investimento	15	2.207.196	2.172.373	–	–
Provisão para demandas judiciais	23	15.593.354	32.129.887	15.593.354	32.129.887
		864.773.224	**580.084.370**	**866.630.054**	**588.087.370**
Patrimônio líquido					
Capital social	25	57.680.612	57.680.612	57.680.612	57.680.612
Reserva legal		11.536.122	11.536.122	11.536.122	11.536.122
Reserva de lucros		238.138.295	218.704.782	238.138.295	218.704.782
Ajustes acumulados de conversão		1.511.719	1.511.719	1.511.719	1.511.719
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		**308.866.748**	**289.433.235**	**308.866.748**	**289.433.235**
Participação dos acionistas não controladores		**–**	–	(6.384)	1.255
		308.866.748	**289.433.235**	**308.860.364**	**289.434.490**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.975.371.109**	**1.479.115.686**	**1.993.615.558**	**1.607.989.811**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos Resultados Individuais e Consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Receita operacional líquida	26	**1.291.588.032**	**1.259.487.961**	**1.538.815.250**	**1.537.843.288**
Custo dos serviços prestados	27	(1.039.450.513)	(1.093.215.051)	(1.342.033.610)	(1.287.020.075)
Lucro bruto		**252.137.519**	**166.272.910**	**196.781.640**	**250.823.213**
Receitas (despesas) operacionais:					
Despesas gerais e administrativas	27	(54.043.840)	(87.083.570)	(71.564.664)	(97.573.097)
Equivalência patrimonial	15	(76.735.581)	58.477.546	235.169	(916.936)
Outras receitas (despesas) operacionais		(8.190.035)	27.868.659	(7.424.019)	27.927.722
		(138.969.456)	**(737.365)**	**(78.753.514)**	**(70.562.311)**
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	28	49.248.506	33.726.840	49.368.003	33.831.769
Despesas financeiras	28	(201.971.780)	(96.624.828)	(218.885.768)	(97.785.746)
		(152.723.275)	**(62.897.989)**	**(169.517.765)**	**(63.953.978)**
lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**(39.555.212)**	**102.637.557**	**(51.489.639)**	**116.306.926**
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente	22	–	–	(2.185.196)	(235.822)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferido		65.466.563	(6.315.162)	79.578.548	(19.747.366)
Lucro líquido do exercício		**25.911.351**	**96.322.395**	**25.903.712**	**96.323.737**
Acionistas controladores		25.911.351	96.322.394	25.911.351	96.322.394
Acionistas não controladores		**–**	**–**	**(7.639)**	**1.343**
Lucro líquido do exercício		**25.911.351**	**96.322.394**	**25.903.712**	**96.323.737**
Lucro por ação		**0,45**	**1,67**	**0,45**	**1,67**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes Individuais e Consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Lucro líquido do exercício	**25.911.351**	**96.322.394**	**25.903.712**	**96.323.737**
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Ajustes acumulados de conversão	–	–	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	**25.911.351**	**96.322.394**	**25.903.712**	**96.323.737**
Total do resultado abrangente atribuível a				
Acionistas da Companhia	25.911.351	96.322.394	25.911.351	96.322.394
Não controladores	–	–	(7.639)	1.343
	25.911.351	**96.322.394**	**25.903.712**	**96.323.737**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Individuais e Consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Das atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício		**25.911.351**	**96.322.394**	**25.911.351**	**96.322.394**
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa e equivalentes					
Depreciação e amortização	16 e 17	11.986.656	10.554.038	11.988.720	10.578.989
Amortização de arrendamentos	18	2.715.477	2.075.937	8.362.365	2.562.765
Resultado de equivalência (incluindo incorporação Progen Energia)	15	64.484.527	(58.483.487)	(235.169)	916.936
Provisão para gratificações		–	3.036.096	–	3.036.096
Provisão imposto diferido – IRPJ e CSLL		(66.028.221)	(16.573.249)	(60.535.225)	(23.938.004)
Juros, variações monetárias e cambiais		–	(7.254.292)	–	(7.261.564)
Juros sobre empréstimos	20	156.893.769	80.819.629	156.896.769	81.688.087
Custas sobre empréstimos		1.834.671	(3.820.918)	1.834.671	(3.820.918)
Juros sobre arrendamentos	21	1.165.680	–	3.396.955	–
Juros provisionados	24	(41.467.562)	(20.458.544)	(41.467.562)	(20.458.544)
Crédito tributário – contribuições previdenciárias INSS		14.685.307	(19.133.326)	14.685.307	(19.133.326)
Remensurações e adoção direito de uso – IFRS 16 (incluindo incorporação Progen Energia)	18 e 21	(8.992.558)	(1.635.035)	233.437	(1.775.355)
Passivo de arrendamento- Adoção IFRS 16 (incorporação Energia)	21	10.958.756	–	–	–
Baixa de ativo imobilizado e intangível	16 e 17	116.988	96.694	148.774	96.693
Ganho/perda na venda de imobilizado	16	(130.177)	102.111	(165.000)	102.111
Provisão de contencioso	23	(16.536.533)	22.459.519	(16.536.533)	22.459.519
Transferências passivo de arrendamento (transitória)	18 e 21	25.000	–	91.758	–
Decréscimo/acréscimo nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes	11	(211.874.793)	(16.109.698)	(54.821.934)	(194.511.202)
Tributos a recuperar	13	(37.215.060)	(28.027.017)	(36.257.663)	(29.781.941)
Adiantamentos	12	(41.981.516)	(245.050.180)	(41.035.291)	(245.383.077)
Despesas antecipadas		(3.354.743)	(6.000.467)	(3.362.465)	(6.000.467)
Bloqueios e depósitos judiciais	23	3.280.145	22.141	3.280.144	22.139
Decréscimo/acréscimo nos passivos operacionais					
Fornecedores		71.334.097	366.011	62.631.278	12.856.942
Obrigações trabalhistas e tributárias	22	285.161.871	33.844.303	238.356.473	93.872.435
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	22	–	(318.659)	–	(396.369)
Outras contas a pagar		(952.010)	(1.120.804)	(1.961.099)	(1.091.062)
Adiantamentos	12	(25.491.398)	315.893	(38.309.813)	13.870.093
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**196.529.725**	**(173.970.911)**	**233.127.246**	**(215.166.630)**
Das atividades de investimento					
Aquisição de imobilizado e intangível	16 e 17	(30.936.539)	(19.929.526)	(30.151.137)	(20.946.623)
Direito de uso – IFRS 16	18	–	(7.853.605)	–	(11.908.355)
Adições, pagamentos e incorporações dos investimentos	15	(46.360)	(5.225.870)	(46.360)	–
Recebimento de dividendos das investidas	15	287.347	758.240	287.347	758.240
Recebimento da venda de ativo imobilizado	16	165.000	6.000	165.000	6.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		**(30.530.552)**	**(32.244.761)**	**(29.745.150)**	**(32.090.738)**
Das atividades de financiamento com terceiros					
Captações de empréstimos, financiamentos, debêntures, consórcios e FIDC	20	1.106.905.343	867.826.381	1.049.578.108	953.175.456
Instrumentos derivativos		(117.248)	117.248	(117.248)	117.248
Pagamentos de empréstimos, financiamentos, debêntures, consórcios e FIDC	20	(986.987.992)	(494.769.876)	(979.736.286)	(530.376.206)
Pagamentos de juros s/ empréstimos, financiamentos e debêntures	20	(134.557.554)	(72.527.188)	(134.557.554)	(72.527.188)
Passivo de arrendamento – IFRS 16	21	–	8.688.107	–	12.890.625
Pagamentos de arrendamentos	21	(2.092.333)	(1.806.161)	(5.923.540)	(2.293.056)
Pagamentos de juros s/ arrendamentos	21	(1.111.964)	(834.502)	(3.343.500)	(991.300)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento com terceiros		**(17.961.748)**	**306.694.009**	**(74.100.020)**	**359.995.580**
Das atividades de financiamento com acionistas/*intercompany*					
Dividendos pagos		(4.185.762)	(13.099.311)	(4.185.762)	(13.099.312)
Partes relacionadas	24	(207.291.570)	(116.845.761)	(187.309.873)	(128.990.111)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento com acionistas		**(211.477.332)**	**(129.945.072)**	**(191.495.635)**	**(142.089.423)**
Participação dos acionistas não controladores		–	–	(7.639)	1.343
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		**(63.439.907)**	**(29.466.735)**	**(62.221.197)**	**(29.349.868)**
Caixa e equivalentes de caixa					
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10	109.374.774	138.841.509	110.891.310	140.241.178
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	10	45.934.867	109.374.774	48.670.113	110.891.310
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		**(63.439.907)**	**(29.466.735)**	**(62.221.197)**	**(29.349.868)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Individuais e Consolidadas – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Reserva de Lucros							
	Capital Social	**Reserva legal**	**Reserva estatutária**	**Reserva para investimentos e capital de giro**	**Ajuste acumulado de conversão**	**Lucros acumulados**	**Total**	**Participação de não controladores**	**Total do patrimônio líquido**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**57.680.612**	**10.555.893**	**28.527.358**	**118.670.801**	**1.511.719**	**–**	**216.946.383**	**(88)**	**216.946.295**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	96.322.394	–	1.343	**1.343**
Reserva legal	–	980.229	–	–	–	(980.229)	980.229	**–**	**980.229**
Reserva estatutária	–	–	14.301.325	–	–	(14.301.325)	14.301.325	**–**	**14.301.325**
Reserva para investimentos e capital de giro	–	–	–	57.205.299	–	(57.205.299)	57.205.299	**–**	**57.205.299**
Distribuição de dividendos	–	–	–	–	–	(23.835.541)	–	**–**	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**57.680.612**	**11.536.122**	**42.828.683**	**175.876.100**	**1.511.719**	**–**	**289.433.235**	**1.255**	**289.434.490**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	25.911.351	–	(7.639)	**(7.639)**
Reserva estatutária	–	–	3.886.703	–	–	(3.886.703)	3.886.703	**–**	**3.886.703**
Reserva para investimentos e capital de giro	–	–	–	15.846.811	–	(15.546.811)	15.546.811	**–**	**15.546.811**
Distribuição de dividendos	–	–	–	–	–	(6.477.838)	–	**–**	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**57.680.612**	**11.536.122**	**46.715.386**	**191.422.909**	**1.511.719**	**–**	**308.866.748**	**(6.384)**	**308.860.364**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em Reais)*

1. Contexto operacional – A Progen S.A. é uma Companhia de Capital Fechado, constituída em 15 de julho de 1987, domiciliada no Brasil com sede social no Largo do Arouche, nº 24, República, na cidade de São Paulo-SP. As principais atividades da Companhia são: prestação de serviços de engenharia consultiva e de projetos, de suprimentos, de gerenciamento da construção, de construção civil para os setores industriais e de infraestrutura e, incluindo, mas não se limitando a todas as atividades técnicas das áreas de processos, mecânica, civil, arquitetura e urbanismo, elétrica e instrumentação. Também atua em serviços de obras, serviços comerciais, de energia, manutenção de alta, média e baixa tensão, em subestações, linhas de transmissão e atendimentos de emergência. A Progen, pode ainda, participar de outras sociedades e empreendimentos como sócia, acionista ou membro de consórcio, destacando-se o termo de constituição do Consórcio de Apoio Gestão Brasil DPP – PHDNIT em 23 de julho de 2025, por meio de participação no consórcio de 75%, como consorciada líder, com o objetivo da prestação de serviços técnicos especializados no assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva no âmbito da Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP/DNIT, relativo a concorrência nº 0089/2025-00, realizada pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, da qual, consagrou-se vencedora. Durante o exercício de 2025, a Companhia apresentou mudanças relevantes em seu contexto operacional, especialmente em função de uma reorganização societária, mediante evento de incorporação de sua subsidiária integral – Progen Energia S.A, com data base em 31 de dezembro de 2025, visando simplificação de sua estrutura, negócios e otimização dos seus custos e despesas operacionais frente as suas receitas. Os saldos incorporados pela Progen S.A., conforme laudo de avaliação a valor contábil, foram: R$ 80.998.888 (oitenta milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e oito Reais) de ativo, R$ 93.215.119 (noventa e três milhões, duzentos e quinze mil, cento e dezenove Reais) e um saldo de patrimônio líquido (passivo a descoberto) de R$ (12.216.231) (doze milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e um Reais). A Companhia, apresenta ainda reservas de lucros em 31 de dezembro de 2025 no total de R$ 238.138.295, em comparação a R$ 218.704.782 em 2024, enquanto o patrimônio líquido atingiu R$ 308.866.748 (R$ 289.433.235 em 2024). Adicionalmente em seu passivo, o crescimento está concentrado, sobretudo, nas dívidas de longo prazo, refletindo a atualização de encargos e a realização de novos parcelamentos dos impostos ao longo de 2025, alinhados as estratégias de reperfilamento do endividamento, com o objetivo de aprimorar a eficiência operacional e a gestão das obrigações perante a terceiros. **1.1. Aprovação das demonstrações contábeis:** A aprovação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ocorreu na reunião da Diretoria realizada em 16 de outubro de 2026. **2. Demonstrações contábeis consolidadas – 2.1. Empresas controladas:** As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis da Companhia e de todas as suas controladas diretas e indiretas, apresentadas a seguir e são elaboradas em conformidade com as práticas de consolidação e dispositivos legais aplicáveis. Os resultados das controladas adquiridas ou alienadas durante o período estão incluídos nas demonstrações contábeis consolidadas do resultado e do resultado abrangente a partir da data da efetiva aquisição ou até a data da efetiva alienação, conforme aplicável. As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme e consistente em todas as companhias consolidadas. Essas demonstrações contábeis apresentam os saldos das contas e transações da Companhia e das seguintes controladas: **1. Progen Planway Engenharia e Consultoria Ltda**.: prestação de serviços de projeto, consultoria, assessoria, fiscalização e gerenciamento de projetos e obras nas áreas de arquitetura, engenharia civil, engenharia de infraestrutura aeronáutica, engenharia elétrica, engenharia eletrônica e mecânica, estudos de viabilidade técnica, econômica e comercial em projetos de terminais aeroportuários de passageiros e de transporte, e gerenciamento da implantação dos projetos de terminais aeroportuários de passageiros e terminais de transporte; **2. Promotora Generadora de Ingenierías, S.A.P.I. DE C.V.**: prestação de serviços técnicos e de gestão de construção e consultoria em plantas industriais, estudos de viabilidade técnica, econômica, assessoria, fiscalização e gerenciamento de projetos e obras nas áreas de arquitetura, engenharia civil, engenharia elétrica, engenharia eletrônica e mecânica, e comercial; **3. Progen Locações Ltda.:** locação de automóveis sem condutor, transporte rodoviário de carga em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, bem como o agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; **4. Progen Serviços de Manutenção Elétrica Ltda.:** instalação de máquinas e equipamentos industriais, construção de estações de energia elétrica, medição de consumo de energia elétrica; **5. Progen Facilities Ltda.**: fornecimento de mão de obra temporária e gestão de recursos humanos para terceiros em atividades tais como, serviços de motoristas para transportes de pessoas por meio de veículos leves; **6. Progen Energia S.A.:** manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, manutenção e reparação de máquinas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, dentre outros; **7. Progen Manutenção Ltda.:** fornecimento de mão de obra temporária e gestão de recursos humano para terceiros em atividades tais como, manutenção predial, manutenção e reparo de máquinas, de equipamento elétricos e da indústria mecânica. A participação societária da Progen S.A. sobre suas controladas diretas encontra-se da seguinte forma:

	Participação	
	31/12/2025	**31/12/2024**
	Direta	**Direta**
Progen Planway Engenharia e Consultoria Ltda.	99%	99%
Promotora Generadora de Ingenierías, S.A.P.I. DE C.V "México"	80%	80%
Progen Locações Ltda.	99%	99%
Progen Serviços de Manutenção Elétrica Ltda.	99%	99%
Progen Facilities Ltda.	99%	99%
Progen Energia S.A.	100%	100%
Progen Manutenção Ltda.	100%	100%

2.2. Empresas Coligadas: A Companhia possui participação, no qual não detém controle da Administração, enquadradas como coligadas, sendo elas: **1. Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A. (Arena Mercado Livre Pacaembu):** concessão do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho, mais conhecido como "Pacaembu", localizado no município de São Paulo/SP, no qual poderá explorar e será responsável pela administração do complexo durante a vigência da concessão, estabelecida em 35 anos contados da data de ordem de início emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo em 24 de outubro de 2019, realizando locações do espaço para atividades voltadas as áreas poliesportivas, shows, eventos e feiras; **2. Valpro Gerenciamento de Obras Ltda.:** prestação de serviços de engenharia consultiva de projetos, de suprimentos, de gerenciamento da construção, de construção civil para os setores industriais e de infraestrutura; **3. Concessionária Mineirinho SPE S.A.:** concessão do ginásio poliesportivo Jornalista Felipe Drummond, mais conhecido como "Mineirinho", localizado no município de Belo Horizonte/MG, no qual poderá explorar e será responsável pela administração do complexo durante a vigência estabelecida em 35 anos contados da data de assinatura e publicação no Diário Oficial de Minais Gerais em 17 de agosto de 2022, realizando locações do espaço para atividades voltadas as áreas poliesportivas, shows, eventos e feiras; **4. Concessionária Campo de Marte SPE S.A.:** prestação de serviços de gestão e administração da propriedade imobiliária. A participação societária da Progen S.A. sobre suas coligadas diretas, encontra-se da seguinte forma:

	Participação	
	31/12/2025	**31/12/2024**
Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A.	50%	50%
Valpro Gerenciamento de Obras Ltda	49%	49%
Concessionária Mineirinho SPE S.A.	50%	50%
Concessionária Campo de Marte SPE S.A.	15%	15%

Conforme Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas (IFRS 10), na estrutura das demonstrações contábeis, estão apresentados todos os tipos de relacionamentos em que a controladora final, detém o controle ou possui influência significativa. Ainda em consonância com o CPC 36 (R3), o controle é caracterizado quando a Companhia: (i) possui poder sobre a investida; (ii) está exposta, ou tem direito, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e (iii) tem a capacidade de utilizar seu poder para afetar o valor desses retornos. Com base nesses critérios, todas as entidades controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é obtido até a data em que esse controle deixa de existir. A Companhia mantém participações societárias em determinadas entidades nas quais detém 50% do capital social. Tais participações foram avaliadas quanto à existência de controle, conforme os critérios estabelecidos no CPC 36 (R3), tendo sido concluído que não há controle individual por parte da Companhia, uma vez que as decisões relevantes sobre as atividades dessas investidas requerem consentimento unânime ou compartilhado entre os acionistas, caracterizando, portanto, controle conjunto e não influência significativa, não detendo controle exclusivo dos negócios, mas pura e simplesmente, sendo responsável pela execução de atividades operacionais dessas entidades, por meio de sua estrutura de backoffice e sistema internos. Dessa forma, essas investidas não são consolidadas e a Administração avaliou todos os seus relacionamentos societários, concluindo que, as demonstrações contábeis consolidadas refletem adequadamente as entidades sobre as quais a Companhia detém controle, bem como a adequada mensuração dos investimentos nos casos em que há influência significativa ou controle conjunto, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). **3. Base de preparação – Declaração de conformidade com relação às normas do CPC:** As demonstrações contábeis individuais da Companhia e suas controladas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs") e são divulgadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Nas demonstrações contábeis individuais as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos quotistas da controladora. As notas explicativas se referem às demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **4. Base de mensuração –** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas, foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens: **1. Instrumentos financeiros:** mensurados a valor justo por meio do resultado; **2.** Contingências; **3.** Investimentos. A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com os CPCs adotados requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Companhia exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis da Companhia e suas controladas. No entendimento da Administração da Companhia, os assuntos acima não apresentam risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social. **4.1. Moeda funcional e apresentação das demonstrações contábeis:** A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o real (R$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas descritas no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis. Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. **4.1.1. Operações no exterior:** As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025, das controladas no exterior Promotora Generadora de Ingenierías, S.A.P.I. DE C.V., cuja moeda funcional é o Peso México (MXN) a qual foi adaptada às práticas contábeis adotadas no Brasil, quando aplicável, e estão convertidas para Reais

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/10/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Progen S.A.

por meio dos seguintes procedimentos: ***I.*** *Os ativos e passivos monetários são convertidos utilizando a taxa de fechamento da respectiva moeda para o Real, na data dos respectivos balanços;* ***II.*** *O patrimônio líquido inicial de cada balanço corresponde ao patrimônio líquido final do período anterior conforme convertido à época; as mutações do patrimônio líquido inicial durante o período corrente são convertidas pelas taxas das transações, em suas respectivas datas;* ***III.*** *As receitas, custos e despesas são convertidos pela taxa média mensal de câmbio;* ***IV.*** *As variações cambiais resultantes dos itens (I), (II) e (III) acima, são reconhecidas em conta específica do patrimônio líquido, na rubrica de "Ajustes Acumulados de Conversão".* Na consolidação foram eliminados os saldos de investimentos e de ativos e passivos, decorrentes de transações efetuadas entre as sociedades. **5. Consolidação – 5.1. Controladas:** Controladas são todas as entidades cujas atividades financeiras e operacionais podem ser conduzidas pela Companhia e nas quais normalmente há uma participação acionária de mais da metade dos direitos de voto. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito aos retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. A existência e o efeito de potenciais direitos de voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se a Companhia controla outra entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa. Transações *intercompany*, saldos e ganhos e perdas não realizados em transações entre Companhias do grupo são eliminados. Perdas não realizadas também são eliminadas a não ser que a transação possua evidências de perda de valor (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas foram modificadas onde necessário para garantir consistência com as políticas adotadas pela Companhia. **5.2. Coligadas:** Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto. Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de custo, e o montante acrescido ou reduzido da sua participação no resultado da coligada após a data de aquisição. **5.3. Demonstrações contábeis consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas incluem as informações da Companhia e das suas controladas, conforme quadro de resumo das participações societárias da Companhia na Nota Explicativa nº 15. As demonstrações contábeis das Companhias controladas sediadas no exterior foram elaboradas originalmente em sua moeda local, em conformidade com a legislação vigente em cada país onde estão localizadas, e foram convertidas às práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). **6. Principais práticas contábeis – 6.1. Classificação de instrumentos financeiros (CPC48):** Os principais impactos da adição do CPC 48 – Instrumentos financeiros estão relacionados a classificação dos ativos financeiros, uma vez que a nova norma alterou as categorias de classificação dos ativos financeiros, eliminando as categorias de mantido até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponível para venda. Com isso, sua classificação dentro da Companhia depende da finalidade para o qual os ativos financeiros foram adquiridos, sendo eles classificados em uma das seguintes categorias: ao custo amortizado, ao valor justo por meio do resultado abrangente e ao valor justo por meio do resultado. Em relação aos passivos financeiros, os requisitos de classificação e mensuração foram praticamente inalterados em relação à norma anterior (CPC 39/IAS 39), incluindo aqueles relativos aos derivativos embutidos e à opção de designação de passivos financeiros ao valor justo. A única exceção introduzida pela nova norma para os passivos financeiros diz respeito aos passivos designados ao valor justo. Entre os principais instrumentos financeiros detidos pela Companhia, temos os classificados pelo custo amortizado, que compreendem "caixas e bancos", "contas a receber de clientes", "adiantamentos ativos e passivos", "partes relacionadas ativas e passivas", "fornecedores", "empréstimos, financiamentos e debêntures" e "outras contas a pagar". Já os representados pelo valor justo por meio do resultado, temos as "aplicações financeiras" e "instrumentos financeiros derivativos". **6.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os depósitos bancários com a finalidade específica de atendimento a compromissos de curto prazo e outros investimentos de alta liquidez, diária e não superior a 12 meses, com risco insignificante de mudança de valor. Essa categoria, segue a classificação avaliada pelo custo amortizado, exceto as aplicações financeiras, descritas a seguir. **6.3. Aplicações em títulos e valores mobiliários:** As aplicações financeiras, representadas por aplicações automáticas, em CDB e compromissadas (Nota Explicativa nº 10) avaliadas com base na taxa de remuneração contratada junto à respectiva instituição financeira, considerada como taxa habitual de mercado e representam seus valores justos pelo resultado, com geralmente até 90 dias da data de aplicação ou consideradas de liquidez imediata, as quais são registradas inicialmente pelo seu valor de custo acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço. **6.4. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante, tais como retenções contratuais pactuadas que envolvam entregáveis de longo prazo para fins de garantia, a serem ressarcidos ou abatidos ao final do projeto. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas estimadas das contas a receber (*impairment*). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela perda estimada para "*impairment*", se necessária. **6.4.1. Contas a receber por competência – POC:** O entendimento da Administração é de que a política de reconhecimento das receitas e custos das transações de serviços prestados deve ser reconhecido pelo método evolutivo de construção (POC – *Percentage of completion*), uma vez que a transferência dos riscos e benefícios ocorre de forma contínua, seguindo os seguintes procedimentos: **a)** O custo incorrido (mão de obra alocada, gastos com máquinas e equipamentos) correspondente aos serviços medidos é apropriado integralmente ao resultado; **b)** É apurado o percentual do custo incorrido dos serviços prestados, em relação ao seu custo total orçado, sendo este percentual aplicado sobre a receita de serviços, ajustado segundo as condições dos contratos, sendo assim determinado o montante das receitas e das despesas comerciais a serem reconhecidas; **c)** Na medida em que a receita dos serviços é realizada os valores provisionados no contas a receber são baixados contra a provisão do resultado. **6.5. Outras contas a receber (circulante e não circulante):** Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetários auferidos. **6.6. Partes relacionadas:** O CPC 05 (R1) – divulgação sobre partes relacionadas, traz as seguintes definições: "partes relacionadas" é a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando ou reportando suas demonstrações contábeis, e ainda "transação com parte relacionada" que define sobre a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida. De forma a reduzir custos operacionais, na medida do possível a Companhia mantém transações com empresas que detém participações societárias como coligadas e controladas, as quais principalmente destacam-se a Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A. como acionista e prestadora de serviços na modalidade EPC (*Engineering, Procurement and Construction*), de forma a viabilizar a modernização do Complexo do Pacaembu, além de sua subsidiária integral, denominada Progen Energia S.A, com o objetivo de impulsionar suas operações e captar novos clientes no respectivo segmento. Na prática, suas movimentações são registradas nas modalidades de "conta corrente operacional" sem a cobrança de encargos e juros remuneratórios e/ou mantidas via mútuo acrescido de juros remuneratórios factível com os praticados pelo mercado. **6.7. Investimentos em controladas:** A Companhia Progen S.A. avalia e registra seus investimentos nas controladas Progen Planway Eng. e Consultoria Ltda., Promotora Generadora de Ingenierías, S.A.P.I. DE C.V., Progen Serviços de Manutenção Elétrica Ltda, Progen Locações Ltda., Progen Facilities Ltda., Progen Energia S.A. e Progen Manutenção Ltda., pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (R2). De acordo com esse método, a participação da Companhia no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido das controladas, após a aquisição, em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período, ou em decorrência de ganhos ou perdas em reservas de capital ou de ajustes de exercícios anteriores (exceção feita para as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09) é reconhecida como receita (ou despesa) , classificados no grupo de outras receitas e outras despesas. Os movimentos cumulativos após as aquisições são ajustados contra o custo do investimento. As demonstrações contábeis das controladas são elaboradas com práticas consistentes e para o mesmo período de divulgação das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia. **6.8. Imobilizado:** Demonstrado ao custo histórico de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota Explicativa nº16, que levam em consideração a taxa fiscal. A Companhia e suas Controladas não avaliaram o ativo imobilizado das Companhias pelo valor justo, considerando que: (i) O método do custo amortizado, deduzido das perdas estimadas, é o melhor método para avaliar o ativo imobilizado; (ii) O ativo imobilizado é segregado em classes bem definidas e relacionadas às suas atividades operacionais; e (iii) As Companhias possuem controles eficazes sobre os bens dos ativo imobilizado que possibilitam a identificação de perdas e mudanças de estimativa de vida útil dos bens. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia e suas controladas. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. **6.8.1. Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos, para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. Não houve necessidade constituição de estimativa para redução ao valor recuperável de ativos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. **6.9. Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil-econômica estimada e quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável. As composições são de Licenças de (software) adquiridas de programas de computador, que são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada pelas taxas descritas na Nota Explicativa nº17. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pelas Companhias do Grupo Progen e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos diretos incluem a remuneração dos funcionários da equipe de desenvolvimento de softwares e a parte adequada das despesas gerais relacionadas. Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis, pelas taxas demonstradas na Nota Explicativa nº 17. **6.10. Ativos não circulantes mantidos para venda:** Os ativos não circulantes são classificados como mantidos para venda quando for altamente provável que o seu valor contábil será recuperado primordialmente por meio de uma transação de alienação, em detrimento do seu uso contínuo. Esses ativos são mensurados pelo menor valor entre o saldo contábil histórico e o valor justo líquido de despesas de venda. As perdas por redução ao valor recuperável (impairment) identificadas na classificação inicial, bem como os ganhos e perdas decorrentes de remensurações subsequentes, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício. A partir da data de reclassificação para essa categoria, interrompe-se o cálculo de depreciação e amortização sobre os bens do imobilizado e intangível, assim como cessa-se a aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) sobre eventuais investimentos integrados ao grupo de alienação. **6.11. Fornecedores e outras contas a pagar:** As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **6.12. Empréstimos, financiamentos e debêntures:** Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **6.13. Provisões:** As provisões para ações judiciais (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. Suas movimentações estão evidenciadas na Nota Explicativa nº 23. **6.13.1. Tributos sobre a prestação de serviços:** Suas receitas de prestação de serviços estão sujeitas às alíquotas vigentes na modalidade não cumulativa, respectivamente em 1,65% para PIS e 7,6% para COFINS. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, conforme a previsão de sua realização. Os tributos incidentes sobre a receita bruta são demonstrados como redutores do respectivo grupo na demonstração de resultado, conforme faturamentos e/ou receitas reconhecidas pela competência e respectiva entrega ao cliente. **6.13.2. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido:** As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem os impostos: corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, quando aplicável, o imposto também será reconhecido no patrimônio líquido. O encargo de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço no país em que a Companhia atua e gera lucro tributável. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. Entretanto, o Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os Impostos de Renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributária sobre a entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida. **6.14. Apuração do resultado:** Os custos e as despesas são apurados em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. As receitas de prestação de serviço são reconhecidas pelo regime de competência na medida em que as medições são apuradas e emitidas, com base nos serviços prestados. **6.13.1. Execução de projetos de engenharia: a) Serviços:** As receitas de serviços prestados são reconhecidas na medida em que as medições são apuradas e emitidas. **b) Demais receitas:** As demais receitas com prestação de serviços são reconhecidas quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável e efetiva realização. **c) Despesas:** As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a períodos futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração. **d) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. **6.15. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A distribuição de dividendos e de juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia, serão reconhecidos como um passivo nas demonstrações contábeis da Companhia ao final do exercício, com base no Estatuto social da Companhia quando aplicável e aprovado pelos Acionistas. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas. **6.16. Fluxo de caixa:** A Companhia apresenta os fluxos de caixa das atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o lucro líquido ou o prejuízo é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. De acordo com o método indireto, o fluxo de caixa líquido advindo das atividades operacionais é determinado ajustando o lucro líquido ou prejuízo quanto aos efeitos de: i) variações ocorridas no período nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar; ii) itens que não afetam o caixa, tais como depreciação, provisões, tributos diferidos, ganhos e perdas cambiais não realizados e resultado de equivalência patrimonial, quando aplicável; e iii) todos os outros itens tratados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento e de financiamento. **6.17. Arrendamento: 6.17.1. Direito de Uso do Ativo de arrendamento:** A Companhia adotou o pronunciamento IFRS 16/ CPC 6 (R2) – Operações de arrendamento em 1º de janeiro de 2019, considerando como base de análise os contratos com ativos identificáveis, cujo controle do uso do ativo, benefícios econômicos, entre outros aspectos previstos no pronunciamento, são exclusivos da Companhia, independente da forma jurídica dada ao contrato. Contratos de prestação de serviços e acordos de fornecimento foram equiparados a contratos de arrendamento quando há ativo identificável. Na data da adoção inicial, a Companhia utilizou a abordagem retrospectiva modificada, optando por mensurar o custo do direito de uso do ativo de arrendamento ao valor equivalente ao valor presente do passivo de arrendamento a pagar a partir de 1º de janeiro de 2019, sem qualquer atualização das informações comparativas. A depreciação do direito de uso é avaliada em função da opção de compra prevista ou não em cláusula contratual. Caso tenha, o bem é depreciado por toda vida útil, caso contrário, é verificada vida útil do bem ou prazo de vigência de cada contrato de arrendamento, sendo considerada, dos dois o menor. Os contratos de arrendamento com vigência inferior a doze meses e ativo identificável com valor de mercado inferior a US$ 5.000,00, cinco mil dólares estadunidenses, não foram enquadrados no IFRS 16. **6.17.2. Passivo de arrendamento:** Na data de início, a mensuração do passivo com arrendamento foi calculada com base no valor presente dos pagamentos fixos do arrendamento que não foram efetuados até essa data. Os valores das parcelas a pagar foram descontados pela taxa incremental sobre empréstimo (taxa de desconto), acrescidos de outras obrigações contratuais previstas nos contratos de arrendamento ajustados ao valor presente. A Companhia optou por definir uma única taxa de desconto para arrendamentos com características similares, considerando como critério para definição da taxa de desconto os custos financeiros dos empréstimos e financiamentos para aquisição de ativos similares. A taxa de desconto vigente e utilizada para o cálculo do valor presente da provisão com arrendamento dos ativos identificados e, consequentemente, para apropriação mensal dos juros financeiros, é a taxa incremental anual dos contratos de empréstimos da Companhia de 21,20% na Progen S.A. e 22,03% na Progen Energia, em conformidade com o prazo de vigência de cada contrato de arrendamento, sendo revisto anualmente conforme posição de endividamento da Companhia e premissas estabelecidas pelo CPC 06 (R2) (IAS 17).O valor do ajuste ao valor presente será apropriado mensalmente como juros financeiros no resultado do exercício. Determinações a respeito de: provisão de desmobilização (não possui custo significativo e portanto não foi considerado no custo de formação do ativo), os montantes já consideram os valores das parcelas atualizadas conforme as definições contratuais (IGPM, por exemplo), os prazos de arrendamento, foram estendidos, quando aplicável, considerando os argumentos da Companhia (operações são realizadas em áreas centrais já com pela valorização, poucas possibilidades do arrendador solicitar o imóvel antecipado, e estar em áreas estratégicas e com trafego, além disso a natureza dos investimentos e a recuperação ocorrerem em tempo inferior, no entanto a vida útil dos bens estar estendida ao prazo de arrendamento (considerando renovação), o tratamento de segregação entre curto e longo prazo, alocação do direito de uso na linha do ativo imobilizado pela sua natureza (bem tangível com os investimentos realizados e a realizar), passivo a valor presente. **7. Gestão de risco financeiro – 7.1. Fatores de risco financeiro:** A Alta Administração da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. **7.1.1. Risco de taxa de juros:** O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos e debêntures de longo prazo. Os empréstimos e debêntures emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos e debêntures emitidos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. **7.1.2. Risco de crédito:** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha. **(a) Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Administração da Companhia. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos do consolidado, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento:

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos
Saldos em 31 de dezembro de 2024			
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota Explicativa nº 20)	335.613.831	320.392.769	124.621.861
Arrendamentos (Nota Explicativa nº 21)	3.771.939	4.582.284	1.836.212
Fornecedores	43.867.288	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2025			
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota Explicativa nº 20)	317.181.254	412.535.150	144.924.767
Arrendamentos (Nota Explicativa nº 21)	7.630.155	9.415.741	479.145
Fornecedores	106.498.561	–	–

7.2. Gestão de capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia e suas controladas, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo:

	31/12/2025	31/12/2024
Total dos empréstimos (Nota Explicativa nº 20)	874.641.168	780.628.461
Menos: caixa e equivalente de caixa (Nota Explicativa nº10)	(48.670.113)	(110.891.310)
Dívida líquida	**825.971.056**	**669.737.151**
Total do patrimônio líquido	**308.860.364**	**289.434.490**
Total do capital	**57.680.612**	**57.680.612**
Índice de alavancagem financeira (%)	**37,39%**	**43,22%**

8. Instrumentos financeiros por categoria	Controladora	Consolidado
	Empréstimos e Recebíveis	Empréstimos e Recebíveis
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**879.064.063**	**1.068.158.041**
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Contas a receber de clientes e demais contas a receber excluindo pagamentos antecipados	769.689.289	957.266.731
Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 10)	109.374.774	110.891.310
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**1.031.172.461**	**1.059.792.959**
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Contas a receber de clientes e demais contas a receber excluindo pagamentos antecipados	985.237.594	1.011.122.847
Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 10)	45.934.867	48.670.113
	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**763.383.723**	**827.596.312**
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Empréstimos, financiamentos e debêntures	730.017.258	780.628.461
Fornecedores	31.314.997	43.867.288
Outras contas a pagar	2.051.468	3.100.563
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**977.854.046**	**1.004.901.537**
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Empréstimos, financiamentos e debêntures	874.105.494	874.641.168
Fornecedores	102.649.094	106.498.561
Outras contas a pagar	1.099.458	1.139.464

9. Novas normas, alterações e interpretações em vigor para exercícios iniciados em/ ou após 1º de janeiro de 2025 – 9.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025: As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis:** A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática. Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante. As alterações incluem principalmente o seguinte: • Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é; • Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra; • Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra; • Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível; • Exemplos ilustrativos; **• Alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro –** para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada. A Companhia adotou as alterações à IAS 21/ CPC 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluímos que tais alterações não acarretam impactos para a Companhia, por três razões principais: • A Companhia não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes; • A Companhia não mantém operações no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações contábeis; • Os fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma. Diante disso, as revisões introduzidas no CPC 02 (R2) não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Companhia, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou nos procedimentos internos. **b) Exemplos ilustrativos para divulgação nas Demonstrações Contábeis sobre incerteza relacionadas ao clima:** Durante novembro de 2025, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) publicou exemplos ilustrativos de divulgação sobre incertezas relacionadas ao clima. Como esses exemplos ilustrativos acompanham materiais para as Normas Contábeis IFRS, esses exemplos não têm data de vigência. No entanto, espera-se que as entidades as implementem em tempo hábil. A Companhia não adotou antecipadamente as IFRS S1 – Requisitos gerais para divulgação de dados financeiros relacionados a sustentabilidade e IFRS S2 – Divulgações Relacionadas ao clima, obrigatórias para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, com isso os exemplos ilustrativos trazidos pelo IASB não impactaram estas demonstrações contábeis. **c) Orientação Técnica OCPC 10 – Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO):** Esta Orientação trata dos critérios contábeis de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos eventos econômicos relacionados à participação ou atuação de entidades em mercados compulsórios ou voluntários de créditos de carbono (tCO2e) (comumente chamados de mercados de créditos de carbono), permissões de emissão (*allowances*) e créditos de descarbonização (CBIO). A Companhia avaliou as suas políticas contábeis no contexto da referida Orientação e não identificou a necessidade de ajustes nas suas demonstrações contábeis. **9.2. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2025:** Para as seguintes normas ou alterações a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: **a) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 –** classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza – efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026; **b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 –** podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação – efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026; **c) Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11 – Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros:** evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas melhorias não criam novas normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes – efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026; **d) IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras. –** a nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil – efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; **e) Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações –** permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 – efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis.

10. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixas e bancos	20.020.108	34.594.799	22.731.933	35.527.237
Aplicações financeiras **(*)**	25.914.758	74.779.975	25.938.180	75.364.073
	45.934.867	**109.374.774**	**48.670.113**	**110.891.310**

(*) As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez em sua maioria imediata ou em até 90 dias. A Controladora tem contas vinculadas como garantias da 2ª (segunda) e 3ª (terceira) emissão de debêntures simples da Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A. no qual é permitida a movimentação dos saldos,

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/10/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Progen S.A.

desde que preservados os níveis mínimos de liquidez previstos nos contratos de cada série.

a) Movimentação das aplicações financeiras:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldos iniciais	**74.779.975**	**73.348.753**	**75.364.073**	**73.515.989**
Aplicações	1.594.526.978	2.588.280.414	1.711.782.466	2.733.035.026
Rendimentos	8.796.454	7.098.428	9.175.314	7.063.037
Resgates	(1.650.107.221)	(2.593.847.022)	(1.768.298.525)	(2.738.147.094)
IOF	(101.783)	(95.023)	(103.074)	(96.369)
IRRF	(1.979.645)	(5.575)	(1.982.075)	(6.516)
	25.914.758	**74.779.975**	**25.938.180**	**75.364.073**

11. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Mercado Interno	705.048.274	503.528.015	729.098.771	681.104.055
Mercado Externo	226.142	287.613	226.142	287.613
(-) PCE	(11.131.058)	(6.430.003)	(11.131.058)	(6.430.003)
Retenção contratual de clientes **(*)**	27.507.880	12.390.820	27.507.880	15.918.136
	721.651.238	**509.776.445**	**745.701.735**	**690.879.801**
Circulante	678.260.468	485.894.244	702.303.674	663.470.283
Não circulante	43.390.770	23.882.201	43.398.061	27.409.518

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	663.872.596	470.784.462	682.621.866	636.102.122
Vencidos até 30 dias	5.184.468	8.617.052	6.258.095	10.664.549
Vencidos de 31 a 60 dias	5.130.006	303.628	5.703.194	1.310.498
Vencidos de 61 a 90 dias	3.530.960	3.204.407	4.694.266	5.644.349
Vencidos acima de 90 dias	16.425.328	14.476.076	18.916.433	21.240.148
Retenção contratual de clientes **(*)**	27.507.880	12.390.820	27.507.880	15.918.136
	721.651.238	**509.776.445**	**745.701.735**	**690.879.801**

(*) As retenções contratuais de clientes, são valores retidos que visam a garantia e o cumprimento das obrigações contratuais assumidas, assim como de eventuais despesas administrativas e judiciais estabelecidas entre as partes. Esse valor será devolvido a Companhia ao término do contrato. A Companhia realiza análises de suas contas a receber considerando a expectativa de perda esperada sobre os montantes a vencer e sobre montantes vencidos. Até a presente data, registrou valores em perda no montante de R$ 11.131.058 (R$ 6.430.003 em 2024), pelos valores identificados como perdas prováveis em sua carteira:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**(3.885.702)**	**(3.885.702)**
Adições	(5.085.907)	(5.085.907)
Reversões	2.541.606	2.541.606
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**(6.430.003)**	**(6.430.003)**
Adições	(4.701.055)	(4.701.055)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**(11.131.058)**	**(11.131.058)**

12. Adiantamentos

Ativo	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamento de férias	6.884.653	889.850	6.940.728	978.339
Adiantamento de fornecedores **(*)**	298.088.271	258.350.582	299.797.956	259.440.869
Outros adiantamentos	4.000.653	7.751.629	4.575.132	9.859.316
	308.973.577	**266.992.061**	**311.313.815**	**270.278.524**

(*) Em sua maioria, representam movimentações financeiras relacionas ao contrato de EPC (*Engineering, Procurement and Construction*) firmados com a Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A. e Concessionária Mineirinho SPE S.A. englobando adiantamentos realizados a prestadores de serviços para viabilizar a modernização do Complexo. No demais, representam outros serviços prestados ou acordos comerciais com fornecedores no curso normal das operações.

Passivo	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos de Clientes	14.310.888	31.964.867	15.331.585	32.520.229
Adiantamento de clientes (POC)	12.941.585	20.779.004	12.941.585	34.062.754
	27.252.473	**52.743.871**	**28.273.170**	**66.582.983**

(*) Conforme adequação ao CPC 47 – receita de contrato com cliente, a partir de 1º de janeiro de 2018, o saldo refere-se as receitas reconhecidas conforme POC (*Percentage of Compliance*) dos projetos que ainda não foram faturados pela Companhia até 31 de dezembro de 2025.

13. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
IRRF a Recuperar	55.205.185	28.485.364	55.632.229	28.629.626
PIS a Recuperar	427.935	1.400.030	485.223	1.443.949
COFINS a Recuperar	1.830.025	6.257.479	2.097.842	6.463.612
CSLL a Recuperar	23.090.348	12.147.479	23.495.141	12.290.980
INSS a Recuperar	5.532.815	755.022	5.710.742	2.664.879
IRPJ Negativo	1.043.541	958.950	1.050.258	965.667
CSLL negativo	159.974	131.732	161.219	132.976
Outros Impostos	640.720	579.427	793.556	576.859
	87.930.543	**50.715.483**	**89.426.211**	**53.168.548**

14. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social – diferidos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízos fiscais e bases negativas	**77.089.079**	**7.039.678**	**79.021.098**	**14.464.943**
Diferenças temporárias sobre				
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	5.301.740	10.924.162	5.301.740	10.924.162
Provisão para perda de contas a receber	3.784.560	2.186.201	3.784.560	2.186.201
Provisão de remuneração de pessoal	2.066.734	2.066.734	2.066.734	2.066.734
Provisão temporárias de períodos anteriores	2.883	–	3.132	–
	11.155.917	**15.177.097**	**11.156.167**	**15.177.097**
Ativo fiscal diferido	**88.244.996**	**22.216.775**	**90.177.265**	**29.642.040**

Os créditos fiscais diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social foram apurados em conformidade com a Resolução CVM nº 109/22 a qual aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre o lucro. Os ativos fiscais diferidos referem-se a prejuízos fiscais e base negativa da Contribuição Social apurados no ano de 2025 e podem ser compensados até o limite de 30% do lucro tributável apurado em cada exercício, sem prazo de prescrição para compensação e diferenças temporárias decorrentes de provisionamento de processos contencioso, perda de crédito esperada de contas a receber e despesas de remuneração. Créditos tributários diferidos são reconhecidos somente na medida em que seja provável que haverá lucro tributável suficiente para permitir a utilização de prejuízos fiscais e bases negativas existentes, contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

15. Investimentos – a. Controladas e coligadas: i. Investimentos

Descrição	Progen Planway Engenharia e Consultoria Ltda.	Valpro Gerenciamento de Obras Ltda.	Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A.(b)	Progen Facilities Ltda.	Concessionária Mineirinho SPE S.A.	Progen Energia S.A.(a)	Progen Manutenção	Concessionária Campo de Marte SPE S.A.	Total
Capital social da controlada	300.000	500.000	22.000.000	10.000	4.721.410	20.000.000	250.000	12.635.520	**60.416.930**
Quantidade de quotas possuídas	299.999	245.000	6.050.300	9.900	2.360.704	4.981.810	250.000	1.895.328	**16.093.041**
Patrimônio líquido	535.043	979.938	(199.500.846)	1.628.139	(3.302.016)	(12.216.230)	481.011	308.160	**(211.086.803)**
% participação societária	99,99%	49%	50%	99%	50%	100%	100%	15%	**–**
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício	(727)	479.938	(63.698.597)	(725.840)	(2.659.167)	(76.578.847)	362.126	(120.888)	**(142.942.003)**
Valor contábil do investimento em 31 de dezembro de 2024	**535.716**	**532.347**	**–**	**2.330.438**	**–**	**64.362.616**	**118.883**	**–**	**67.880.000**
Integralização de capital	–	–	–	–	–	–	–	46.360	**46.360**
Incorporação	–	–	–	–	–	12.216.230	–	–	**12.216.230**
Recebimento de dividendos	–	(287.347)	–	–	–	–	–	–	**(287.347)**
Resultado de equivalência patrimonial	(727)	235.169	–	(718.481)	–	(76.578.846)	362.128	–	**(76.700.757)**
Valor contábil do investimento 31 de dezembro de 2025	**534.989**	**480.169**	**–**	**1.611.957**	**–**	**–**	**481.011**	**46.360**	**3.154.486**

(a) A Companhia realizou a incorporação da empresa Progen Energia S.A., conforme detalhado na nota explicativa 1 – contexto operacional. **(b)** A Companhia reavaliou a classificação do seu investimento na Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A. e, em conformidade com as normas contábeis estabelecidas no CPC 18 (R2) e CPC 31 (IFRS 5), reclassificou-o para a categoria de ativo mantido para venda, conforme detalhado na nota explicativa 19. As investidas a seguir apresentaram no exercício de 2025, patrimônio líquido negativo, nesta situação, o procedimento contábil, na investidora, é registrar normalmente a equivalência patrimonial e apresentar os saldos negativos em seu passivo, como "Provisão para Perdas com Investimento". O procedimento com as empresas coligadas, no qual sua equivalência acumulada apresenta saldo negativo, para esses casos, diminuímos o saldo ativo do investimento até que este esteja "zerado", com isso, não se registrando, portanto, qualquer parcela a título de investimento negativo. Seguindo a determinação do CPC 18 (R2), esses valores foram apresentados no grupo do passivo não circulante.

ii. Provisão para perda de investimentos

Descrição	Promotora Generadora de Ingenierias S.A.P.I de C.V. (Mexico)	Progen Locações Ltda	Progen Serviços de Manutenção Elétrica Ltda	Total
Capital social da controlada	43	50.000	1.000	**51.043**
Quantidade de quotas possuídas	34	49.500	990	**50.524**
Patrimônio líquido	(2.042)	(22.818)	(2.205.093)	**(2.229.953)**
% participação societária	80%	99%	99%	**–**
Lucro líquido(prejuízo) do exercício	164	(5.522)	(29.743)	**(35.101)**
Valor contábil da provisão para perda do investimento 31 de dezembro de 2024	**(1.653)**	**(17.122)**	**(2.153.597)**	**(2.172.373)**
Resultado de equivalência patrimonial	93	(5.470)	(29.446)	**(34.824)**
Valor contábil da provisão para perda do investimento 31 de dezembro de 2025	**(1.560)**	**(22.592)**	**(2.183.044)**	**(2.207.196)**

b. Consolidado – i. Investimentos

Descrição	Valpro Gerenciamento de Obras Ltda.	Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A. (a)	Concessionária Mineirinho SPE S.A.	Concessionária Campo de Marte SPE S.A.	Total
Capital social da controlada	500.000	22.000.000	4.721.410	12.635.520	**27.221.410**
Quantidade de quotas possuídas	245.000	6.050.300	2.360.704	1.895.328	**8.656.004**
Patrimônio líquido	979.938	(199.500.846)	(3.302.016)	308.160	**(201.822.925)**
% participação societária	49%	50%	50%	15%	**–**
Lucro líquido(prejuízo) do exercício	479.938	(63.698.597)	(2.659.167)	(120.888)	**(65.877.827)**
Valor contábil do investimento em 31 de dezembro de 2024	**532.352**	**–**	**–**	**–**	**532.352**
Integralização de capital	–	–	–	46.360	**46.360**
Recebimento de dividendos	(287.347)	–	–	–	**(287.347)**
Resultado de equivalência patrimonial	235.169	–	–	–	**235.169**
Valor contábil do investimento 31 de dezembro de 2025	**480.169**	**–**	**–**	**46.360**	**526.529**

(a) A Companhia reavaliou a classificação do seu investimento na Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A. e, em conformidade com as normas contábeis estabelecidas no CPC 18 (R2) e CPC 31 (IFRS 5), reclassificou-o para a categoria de ativo mantido para venda, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 19.

16. Imobilizado – a. Composição do saldo – Controladora

	Benfeitorias	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Inform. hardware	Adiantamentos imobilizado	Outras imobilizações	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**3.608.755**	**2.527.256**	**10.130.929**	**4.831.826**	**10.395.310**	**34.124.625**	**159.367**	**487.319**	**66.265.387**
Adições	951.462	514.759	8.218.632	433.875	110.000	5.365.018	3.508.244	–	**19.101.990**
Baixas	–	–	(201.746)	(1.848)	(111.873)	(1.042.021)	–	(106.267)	**(1.463.754)**
Transferências	–	–	(349.647)	351.266	–	(1.619)	–	–	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**4.560.217**	**3.042.015**	**18.147.815**	**5.263.853**	**10.393.437**	**38.447.622**	**3.667.611**	**381.052**	**83.903.623**
Adições	1.251.095	870	4.736.099	410.926	51.200	1.330.661	6.102.215	–	**13.883.066**
Baixas	–	(1.322.374)	(487.307)	(3.252.565)	(244.197)	(4.776.255)	–	(381.052)	**(10.463.750)**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**5.811.312**	**1.720.511**	**22.396.608**	**2.422.214**	**10.200.440**	**35.002.027**	**9.769.826**	**–**	**87.322.939**

(a.1.) Composição do Saldo – Controladora (depreciação)

	Benfeitorias	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Inform. hardware	Adiantamentos imobilizado	Outras imobilizações	Total
Taxa de depreciação	**10% a 20%**	**10%**	**10%**	**10%**	**20%**	**20%**	**–**	**20%**	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**348.465**	**1.825.083**	**2.583.952**	**3.786.016**	**7.179.321**	**16.928.223**	**463.967**	**33.115.027**	
Depreciação	176.445	209.827	1.528.075	199.961	1.821.757	6.410.603	23.352	**10.370.020**	
Depreciação – baixas	–	–	(57.188)	(1.524)	(111.873)	(982.099)	(106.267)	**(1.258.950)**	
Depreciação – transferência classe	–	–	(54.698)	61.099	–	(6.401)	–	**–**	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**524.910**	**2.034.910**	**4.000.141**	**4.045.552**	**8.889.205**	**22.350.326**	**381.052**	**42.226.098**	
Depreciação	197.138	196.176	2.139.972	275.159	650.935	6.913.587	–	**10.372.966**	
Depreciação – baixas	–	(1.322.374)	(466.746)	(3.249.186)	(213.645)	(4.713.758)	(381.052)	**(10.346.762)**	
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**722.048**	**908.712**	**5.673.367**	**1.071.524**	**9.326.496**	**24.550.156**	**–**	**42.252.304**	

(a.2) Valor Líquido (bens – depreciação/amortização)

	Benfeitorias	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Inform. hardware	Adiantamentos imobilizado	Outras imobilizações	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.260.290	702.173	7.546.977	1.045.810	3.215.990	17.196.401	159.367	23.352	**33.150.361**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4.035.307	1.007.105	14.147.674	1.218.301	1.504.232	16.097.296	3.667.611	–	**41.677.525**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	5.089.264	811.799	16.723.241	1.350.690	873.944	10.451.872	9.769.826	–	**45.070.636**

b. Composição do saldo – Consolidado

	Benfeitorias	Instalações	Máquinas e equiptos.	Móveis e utensílios	Veículos	Inform. hardware	Adiantamentos imobilizado	Outras imobilizações	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**3.608.755**	**2.527.256**	**10.150.441**	**4.893.148**	**10.395.310**	**34.246.364**	**159.367**	**487.319**	**66.467.961**
Adições	951.462	514.759	8.964.578	521.580	110.000	5.548.464	3.508.244	–	**20.119.087**
Baixas	–	–	(201.746)	(1.846,62)	(111.873)	(1.042.024)	–	(106.267)	**(1.463.757)**
Transferências	–	–	(349.647)	351.266,00	–	(1.619)	–	–	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**4.560.217**	**3.042.015**	**18.563.627**	**5.764.147**	**10.393.437**	**38.751.185**	**3.667.611**	**381.052**	**85.123.291**
Adições	1.251.095	870	4.180.164	327.510	51.200	1.184.610	6.102.215	–	**13.097.664**
Baixas	–	(1.322.374)	(506.819)	(3.313.888)	(244.197)	(4.922.457)	–	(381.052)	**(10.690.787)**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**5.811.312**	**1.720.511**	**22.236.972**	**2.777.769**	**10.200.441**	**35.013.338**	**9.769.826**	**–**	**87.530.167**

(b.1) Composição do Saldo – Consolidado (depreciação/amortização)

	Benfeitorias	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Inform. hardware	Adiantamentos imobilizado	Outras imobilizações	Total
Taxa de depreciação	**10% a 20%**	**10%**	**10%**	**10%**	**20%**	**20%**	**–**	**20%**	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**348.465**	**1.825.083**	**2.603.344**	**3.846.803**	**7.179.321**	**17.045.549**	**463.966**	**33.312.531**	
Depreciação	176.445	209.827	1.539.458	202.223	1.821.757	6.421.908	23.353	**10.394.971**	
Depreciação – baixas	–	–	(57.188)	(1.524)	(111.873)	(982.099)	(106.267)	**(1.258.950)**	
Depreciação – transferência classe	–	–	(54.698)	61.099	–	(6.401)	–	**–**	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**524.910**	**2.034.910**	**4.030.917**	**4.108.601**	**8.889.205**	**22.478.957**	**381.052**	**42.448.553**	
Depreciação	197.138	196.176	2.144.295	274.183	650.935	6.912.302	–	**10.375.030**	
Depreciação – baixas	–	(1.322.374)	(486.258)	(3.310.510)	(213.645)	(4.828.174)	(381.052)	**(10.542.013)**	
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**722.048**	**908.712**	**5.688.953**	**1.072.275**	**9.326.496**	**24.563.085**	**–**	**42.281.569**	

(b.2) Valor Líquido (bens – depreciação/amortização)

	Benfeitorias	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Inform. hardware	Adiantamentos imobilizado	Outras imobilizações	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.260.290	702.173	7.547.097	1.046.346	3.215.989	17.200.816	159.367	23.353	**33.155.432**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4.035.307	1.007.105	14.532.710	1.655.546	1.504.232	16.272.230	3.667.611	–	**42.674.739**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	5.089.264	811.799	16.548.019	1.705.494	873.945	10.450.253	9.769.826	–	**45.248.599**

Conforme Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos/ IAS 16, não foram detectadas evidências de *impairment test*, que impactassem nos ativos da Companhia a ponto de justificar desvalorizações e serem reconhecidas até a data base de 31 de dezembro de 2025.

17. Intangível

	Controladora Software	Consolidado Software
Custo		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**22.462.786**	**22.490.474**
Adições	827.537	827.537
Baixas	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**23.290.323**	**23.318.010**
Adições	17.053.474	17.053.474
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**40.343.796**	**40.371.483**
Amortização acumulada		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**21.669.140**	**21.696.827**
Adições	184.018	184.018
Baixas	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**21.853.158**	**21.880.845**
Adições	1.613.690	1.613.690
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**23.466.848**	**23.494.535**
Valor contábil líquido		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	793.646	793.646
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.437.165	1.437.165
Saldos em 31 de dezembro de 2025	16.876.949	16.876.949

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. As composições são de Licenças de (software) adquiridas de programas de computador, que são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada pelas taxas fiscais. O aumento de saldo do ativo intangível em 2025, deve-se a atualização efetivada pela Companhia para versão do SAP S/4HANA, com o objetivo de aprimorar a eficiência operacional, fortalecer os controles internos e aumentar a capacidade de processamento e integração das informações contábeis, financeiras e operacionais. **18. Direito de uso –** Em 31 de dezembro de 2025 o valor contábil para cada categoria de ativos sob compromisso de arrendamento está demonstrado a seguir:

Controladoria – a. Composição do saldo	Direito de uso imóveis	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**4.805.490**	**4.805.490**
Adições	7.853.605	7.853.605
Baixas	(2.511.043)	(2.511.043)
Remensuração	1.052.823	1.052.823
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**11.200.875**	**11.200.875**
Adições	2.221.351	2.221.351
Remensuração	(1.713.973)	(1.713.973)
Incorporação Progen Energia **(*)**	15.375.508	–
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**27.083.762**	**27.083.762**
b. Composição do Saldo (amortização)	**Direito de uso imóveis**	**Total**
Taxa de depreciação	*****	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**1.645.816**	**1.645.816**
Depreciação	2.075.937	2.075.937
Depreciação – baixas	(269.040)	(269.040)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**3.452.713**	**3.452.713**
Depreciação	2.715.477	2.715.477
Remensuração	(1.050.740)	(1.050.740)
Incorporação Progen Energia **(*)**	6.058.424	6.058.424
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**11.175.874**	**11.175.874**

(*) Conforme premissas estabelecidas pelo CPC 06 (R2) – arrendamentos a taxa de amortização, normalmente é avaliada pela vida útil do bem ou pelo tempo de contrato, dos dois o menor, nos casos em que não há opção de compra. Caso contrário, a depreciação será realizada pela vida útil do bem. Os contratos de locação de imóveis, em que os riscos e benefícios da utilização dos bens permanecem com o arrendador, não ultrapassam o prazo de cinco anos.

c. Valor líquido (direito de uso – amortização)

	Direito de uso imóveis	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.159.674	**3.159.674**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	7.748.162	**7.748.162**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	15.907.887	**15.907.887**

Consolidado – a. Composição do saldo

	Direito de uso imóveis	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**4.805.490**	**4.805.490**
Adições	11.908.355	11.908.355
Baixas	(2.511.043)	(2.511.043)
Remensuração	1.127.495	1.127.495
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**15.330.297**	**15.330.297**
Adições	13.796.675	13.796.675
Remensuração	(2.043.211)	(2.043.211)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**27.083.762**	**27.083.762**

b. Composição do saldo (amortização)

	Direito de uso imóveis	Total
Taxa de depreciação		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**1.645.816**	**1.645.816**
Depreciação	2.562.765	**2.562.765**
Depreciação – baixas	(269.040)	**(269.040)**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**3.939.541**	**3.939.541**
Depreciação	8.362.365	**8.362.365**
Remensuração	(1.126.031)	**(1.126.031)**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**11.175.874**	**11.175.874**

c. Valor líquido (direito de uso – amortização)

	Direito de uso imóveis	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.159.674	**3.159.674**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	11.390.755	**11.390.755**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	15.907.887	**15.907.887**

Em 31 de dezembro de 2025, o valor contábil para cada categoria de ativos sob compromisso de Arrendamento está demonstrado a acima. O registro contábil ocorre no momento da efetiva disponibilidade para uso, considerando seus valores justos ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado com a política aplicável, conforme adoção do IFRS 16. Atualmente, o grupo possui vigente 17 contratos de arrendamentos, todos relacionados a aluguéis de espaços, com vigência fixada até junho de 2030. Todos os contratos possuem vigência fixada em até cinco anos, com possibilidade de renovação. Entre os espaços alugados, encontram-se a unidade administrativa da matriz localizada em São Paulo e também sua filial localizada em Belo Horizonte, além das demais bases operacionais utilizadas pelas operações, tais como em Ipiaú/BA, em Petrópolis/RJ, em Teresópolis/RJ e em São Borja/RS. Além das respectivas taxas de cada contrato por aniversário, os arrendamentos são reajustados anualmente pela taxa média incremental dos empréstimos vigentes no ano corrente, que em 2024 era de 16,12%, porém atualmente, passou a ser de 21,20% nos arrendamentos das operações Progen S.A. e 22,03% nas operações Progen Energia S.A., devido ao aumento do custo médio de endividamento, gerando então a remensuração dos respectivos contratos ativos. **19. Ativos não circulantes mantidos para venda –** Até o encerramento do exercício de 2024, a participação da Companhia na Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A. era tratada com investimento, sendo avaliada pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Em conformidade com o item 38 do CPC 18 (R2), o reconhecimento de variações patrimoniais negativas dessa investida limitou-se à absorção integral do custo do ativo, interrompendo-se a apropriação de perdas subsequentes após o exaurimento do seu valor contábil. No exercício de 2025, após revisão do plano estratégico de alocação de capital pela Administração, a intenção de recuperação do valor contábil do referido investimento foi alterada para realização por meio de alienação futura. Atendidos os critérios de elegibilidade previstos no CPC 31 (IFRS 5), em consonância com o item 15 do CPC 18 (R2), a participação foi reclassificada para o grupo de ativos mantidos para venda no ativo não circulante. **20. Empréstimos, financiamentos e debêntures –** A composição de empréstimos, financiamentos e arrendamentos é a seguinte:

a) Controladora		Controladora	
Tipo de Operação	**Taxa**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
	IPCA+1,98% a.a.		
BNDES	+spread 5,26% a.a.	–	6.977.567
CCB Caixa	CDI + 3,04% a.a.	57.090.967	68.959.298
CCB Bradesco	CDI + 9,00% a.a.	45.881.863	–
CCB Luso	CDI + 6,17% a.a.	10.657.132	–
Debêntures -2ª Emissão- 1ª série	CDI + 3,8% a.a.	–	75.308.797
Debêntures -3ª Emissão- 1ª série	CDI + 3,2% a.a.	352.485.398	353.790.435
Debêntures -4ª Emissão- 1ª série	CDI + 3,5% a.a.	300.619.543	–
Custos amortizar sobre debêntures		(3.099.056)	(4.183.727)
Notas Comerciais	CDI + 4,80% a.a.	84.483.834	184.506.693
Cessões FIDC – coobrigação	7,49% a.a.	15.463.422	45.408.195
Juros apropriar sobre nota comercial		–	(750.000)
Conta garantida – luso		10.522.390	–
		874.105.494	**730.017.258**
Circulante		316.645.577	285.002.628
Não circulante		557.459.917	445.014.630

b) Consolidado		Consolidado	
Tipo de Operação	**Taxa**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
	IPCA+1,98% a.a.		
BNDES	+spread 5,26% a.a.	–	6.977.567
CCB Caixa	CDI + 2,18% a.a.	57.090.967	68.959.298
CCB Bradesco	CDI + 9,00% a.a.	45.881.863	–
CCB Luso	CDI + 6,17% a.a.	10.657.132	–
Debêntures -2ª Emissão- 1ª série	CDI + 3,8% a.a.	–	75.308.797
Debêntures -3ª Emissão- 1ª série	CDI + 3,2% a.a.	352.485.398	353.790.435
Debêntures -4ª Emissão- 1ª série	CDI + 3,5% a.a.	300.619.543	
Custos amortizar sobre debêntures		(3.099.056)	(4.183.727)
Notas Comerciais	CDI + 5,19% a.a.	84.483.834	184.506.693
Cessões FIDC – coobrigação	4,87% a.a.	15.999.096	96.019.398
Juros apropriar sobre nota comercial		–	(750.000)
Conta garantida – luso		10.522.390	–
		874.641.168	**780.628.461**
Circulante		317.181.251	335.613.831
Não circulante		557.459.917	445.014.630

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/10/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Progen S.A.

A Companhia mantém operações vinculadas a antecipação de recebíveis (FIDC), por necessidades operacionais de caixa, ambas operações firmadas via cessão de direitos creditórios na modalidade com direito de regresso, a qual conforme CPC 48 – Instrumentos financeiros (IFRS 9), o procedimento contábil é reconhecer um passivo financeiro até a liquidação da operação no período de vencimento da carteira cedida. **c) O cronograma de amortização dos empréstimos e financiamentos com terceiros é o seguinte**

Controladora	2026	2027	2028	2029	2030	Total
Debêntures -3ª Emissão-1ª série	80.047.355	112.813.700	112.812.339	43.712.947	–	**349.386.342**
Debêntures -4ª Emissão-1ª série	54.419.636	76.315.222	76.315.534	76.315.118	17.254.033	**300.619.543**
CCB caixa	15.169.944	17.139.177	17.139.177	7.642.669	–	**57.090.967**
CCB Luso	10.657.132	–	–	–	–	**10.657.132**
CCB Bradesco	45.881.863					**45.881.863**
Notas Comerciais	84.483.834	–	–	–	–	**84.483.834**
Cessões FIDC – coobrigação	15.463.422	–	–	–	–	**15.463.422**
Conta garantida – Iuso	10.522.390					**10.522.390**
Total dos empréstimos e debêntures	**316.645.577**	**206.268.099**	**206.267.051**	**127.670.734**	**17.254.033**	**874.105.494**

Consolidado	2026	2027	2028	2029	2030	Total
Debêntures -3ª Emissão-1ª série	80.047.355	112.813.700	112.812.339	43.712.947	–	**349.386.342**
Debêntures -4ª Emissão-1ª série	54.419.636	76.315.222	76.315.534	76.315.118	17.254.033	**300.619.543**
CCB caixa	15.169.944	17.139.177	17.139.177	7.642.669	–	**57.090.967**
CCB Luso	10.657.132	–	–	–	–	**10.657.132**
CCB Bradesco	45.881.863	–	–	–	–	**45.881.863**
Notas Comerciais	84.483.834	–	–	–	–	**84.483.834**
Cessões FIDC – coobrigação	15.999.096	–	–	–	–	**15.999.096**
Conta garantida – Iuso	10.522.390	–	–	–	–	**10.522.390**
Total dos empréstimos e debêntures	**317.181.251**	**206.268.099**	**206.267.051**	**127.670.734**	**17.254.033**	**874.641.168**

d) Movimentação está demonstrado a seguir

Controladora	2025	2024
Saldos no início do exercício	**730.017.258**	**352.489.230**
Liberações empréstimos, debêntures e notas comerciais	576.385.451	598.000.000
Custas sobre empréstimos e debêntures	1.834.671	(3.820.918)
Juros sobre empréstimos, debêntures, notas comerciais e FIDC	155.702.495	80.819.629
(-) Amortizações empréstimos, debêntures e notas comerciais	(553.447.227)	(318.452.007)
Cessões FIDC – coobrigação	514.539.891	269.826.381
(-) Amortização FIDC	(561.449.437)	(248.845.056)
Utilização limite conta garantida	15.980.000	–
(-) Amortização conta garantida	(6.648.882)	–
Juros e IOF s/ utilização conta garantida	1.191.274	
Saldos no final do exercício	**874.105.494**	**730.017.258**

Consolidado	2025	2024
Saldos no início do exercício	**780.628.461**	**352.489.230**
Liberações empréstimos, debêntures e notas comerciais	576.385.451	598.000.000
Custas sobre empréstimos e debêntures	1.834.671	(3.820.918)
Juros e custas sobre empréstimos e debêntures	155.702.495	81.688.087
(-) Amortizações empréstimos	(553.447.227)	(318.452.007)
Cessões FIDC – coobrigação	457.212.657	355.175.456
(-) Amortização FIDC	(554.197.732)	(284.451.386)
Utilização limite conta garantida	15.980.000	–
(-) Amortização conta garantida	(6.648.882)	–
Juros e IOF s/ utilização conta garantida	1.191.274	–
Saldos no final do exercício	**874.641.168**	**780.628.461**

Em conexão ao Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa, os juros pagos dessas operações, são classificados no fluxo de caixa como oriundos de atividades de financiamento, pois conforme realidade da Companhia, são aplicados em reforço de caixa de maneira geral, amortização de dívidas anteriores entre outras destinações, cabendo a Companhia avaliar sua realidade e apresentar a informação da maneira mais adequada possível. **e) Garantias:** A controladora mantém em garantia referente a 3ª emissão de debêntures – 1ª série: • Cessão fiduciária de conta vinculada; • Fiança em nome dos acionistas pessoas físicas; • Fluxo mínimo mensal de R$ 35.000.000; • Saldo de contratos de prestação de serviços equivalentes a no mínimo R$ 500.000.000; • Alienação fiduciária de ações Allegra; • Bônus de subscrição – direito de subscrever/garantia compartilhada; • Alienação fiduciária de ações Progen; • Alienação fiduciária de ações da Progen Energia, Progen Locações, Progen Planway, Progen Facilities e Progen Manutenção; E 4ª emissão de debêntures – 1ª série: • Cessão fiduciária de conta vinculada; • Fiança em nome dos acionistas pessoas físicas; • Fluxo mínimo mensal de 7% do saldo devedor das debêntures; • Saldo de contratos de prestação de serviços equivalentes a no mínimo 100% do saldo devedor das debêntures. A controladora mantém em garantia referente a Nota Comercial, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real e garantia fidejussória adicionais, em série única, conforme segue: • O valor total depositado no domicílio bancário corresponderá, no mínimo, a 50% do saldo devedor, no período de 913 dias; • A controladora mantém em garantia referente a Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro; • Cessão fiduciária de direitos creditórios de recebíveis referente a contrato de Prestação de Serviços, definido pelo saldo devedor da operação. A controladora também mantém em garantia referente a dívida CCB – Bradesco: • Alienação fiduciária de ações Allegra; • Bônus de subscrição – direito de subscrever/garantia compartilhada; • Alienação fiduciária de ações Progen; • Alienação fiduciária de ações da Progen Energia, Progen Locações, Progen Planway, Progen Facilities e Progen Manutenção. **f) *Covenants:*** A controladora possui os seguintes *covenants* em relação a 3ª emissão de debêntures – 1ª série: • Fluxo Mínimo mensal de R$ 35.000.000; • Saldo de Contratos de Prestação de Serviços equivalentes a no mínimo R$ 500.000.000; • Protestos de valor individual ou agregado superior a 2.500.000; • Existência, de qualquer decisão judicial exequível e/ou de qualquer decisão administrativa ou arbitral não sujeita a recurso de valor individual ou agregado superior a 2.500.000; • Celebração de contratos de mútuo pela Emissora e/ou pelos Fiadores com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas ou jurídicas componentes do grupo econômico a que pertençam, exceto se celebrados com empresas que a Emissora seja titular de no mínimo 50% do capital social, a Emissora estiver adimplente com as obrigações descritas nos documentos referentes à oferta, celebração de contratos de mútuo e/ou aportes de recursos pela Emissora e/ou pelos Fiadores destinados às investidas do Estádio do Mineirinho em montante acumulado superior a R$ 10.000.000, e em todos os casos, exceto se autorizado previamente pelos Debenturistas, nos termos desta Escritura de Emissão; • Inadimplemento, pela Emissora, pelos Fiadores (ainda que na condição de garantidores) e/ou por qualquer pessoa ou entidade do grupo econômico da Emissora e/ou dos Fiadores no mercado local ou internacional individual ou agregado, em montante superior a R$ 2.500.000; • Protestos de valor individual ou agregado superior a 2.500.000; • Existência, de qualquer decisão judicial exequível e/ou de qualquer decisão administrativa ou arbitral não sujeita a recurso de valor individual ou agregado superior a 2.500.000; • Celebração de contratos de mútuo e/ou aportes de recursos pela Emissora e/ou pelos Fiadores destinados às investidas do Estádio do Mineirinho em montante acumulado superior a R$ 10.000.000, exceto se autorizado previamente pelos Debenturistas, nos termos desta Escritura de Emissão; • Inadimplemento, pela Emissora, pelos Fiadores (ainda que na condição de garantidores) e/ou por qualquer pessoa ou entidade do grupo econômico da Emissora e/ou dos Fiadores, de quaisquer dívidas financeiras em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$ 2.500.000 não sanado nos respectivos prazos de cura; • Índice Financeiro Dívida Líquida/EBITDA máximo de 2,50X. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou o descumprimento do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA, estabelecido nos contratos da 3ª emissão de debêntures – 1ª série e 4ª emissão de debêntures – 1ª série. Para a repactuação do referido indicador, a Administração da Companhia realizou tratativas com os debenturistas e agentes fiduciários, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 33. **21. Arrendamentos –** Dos contratos abrangidos pelo CPC 06 (R2), a Companhia considerou apenas o valor do aluguel acordado em contratos para fins de avaliação do passivo. A mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis, descontada taxa incremental de juros, fixada 16,12% em 2024, e em 2025, a taxa anual foi revisada e passou a ser de 21,20% e 22,03% o que resultou na remensuração dos contratos ativos. A seguir, a Companhia apresenta a posição dos arrendamentos:

Controladora	31/12/2025	31/12/2024
Saldos no início do exercício	**6.697.258**	**3.474.029**
Passivo de arrendamento – adoção IFRS 16	2.246.351	7.853.605
Juros e atualizações monetárias arrendamentos	1.165.680	834.502
Amortização arrendamentos	(3.204.297)	(2.640.663)
Baixas de arrendamentos	–	(2.281.755)
Remensuração arrendamento	(338.707)	(542.460)
Incorporação Progen Energia **(*)**	10.958.756	–
Saldos no final do exercício	**17.525.041**	**6.697.258**

Consolidado	31/12/2025	31/12/2024
Saldos no início do exercício	**10.190.435**	**3.474.029**
Passivo de arrendamento – adoção IFRS 16	13.888.434	11.899.325
Juros e atualizações monetárias arrendamentos	3.396.955	991.300
Amortização arrendamentos	(9.267.040)	(3.284.356)
Baixas de arrendamentos	–	(2.281.755)
Remensuração arrendamento	(683.742)	(608.108)
Saldos no final do exercício	**17.525.041**	**10.190.435**

Os contratos de arreamentos são referentes a locações de imóveis para os escritórios administrativos nas cidades de São Paulo/SP e Belho Horizontes/MG e locações de imóveis para demais bases operacionais da operação da Progen Energia, tais como nas cidades localizadas em Ipiaú/BA, em Petrópolis/RJ, em Teresópolis/RJ e em São Borja/RS.

22. Obrigações trabalhistas e tributárias – A composição apresenta os seguintes valores:

22.1. Trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ordenados e salários	33.817.090	31.536.243	36.291.984	38.342.827
Provisão de férias	68.657.164	63.964.433	71.179.595	75.416.042
INSS a recolher – folha	26.165.602	8.348.228	27.175.550	11.519.213
CPRB a recolher	21.687.826	9.681.643	21.875.769	9.767.789
IRRF sobre salário	25.367.391	18.732.966	25.744.410	20.141.887
FGTS a recolher	2.810.308	5.512.471	3.091.605	6.462.659
Benefícios a pagar	1.541.127	205.010	2.321.995	3.057.460
Parcelamento federal previdenciário **(a)**	316.983.366	56.601.903	318.637.899	56.601.903
Outras obrigações	2.578.006	1.817.755	2.637.658	2.642.205
Gratificações a pagar	6.078.630	6.078.630	6.078.630	6.078.630
	505.686.510	**202.479.282**	**515.035.096**	**230.030.615**

22.2. Tributárias

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
ISS a recolher	20.538.893	6.414.747	21.058.688	11.231.535
PIS a recolher	3.988.974	2.115.984	4.364.053	3.644.636
PIS/COFINS/CSLL a recolher	285.890	196.157	304.021	205.452
IRRF de terceiros a recolher	220.142	40.219	223.945	42.775
COFINS a recolher	18.977.076	10.001.574	20.707.820	17.055.189
IRRF sobre aluguéis a recolher	291.765	273.837	291.765	297.263
IRPJ a recolher	1.455.018	–	1.455.018	–
CSLL a recolher	446.853	–	446.853	–
ISS parcelamentos	4.747.696	466.804	4.747.696	466.804
(-) Juros s/ parcelamentos municipais a transcorrer	(779.904)	–	(779.904)	–
INSS a recolher – terceiros	261.512	–	244.230	–
Parcelamento federal demais impostos **(a)**	129.144.647	82.468.691	131.205.177	82.516.522
(-) Juros s/ parcelamentos federais a transcorrer	(127.779.737)	(46.946.117)	(128.513.176)	(46.971.598)
IRPJ e CSLL Diferido	22.888.412	22.888.412	24.641.803	43.685.133
Outros impostos	63.266	190.244	75.895	262.874
	74.750.502	**78.110.552**	**80.473.884**	**112.436.585**
Total trabalhistas + tributárias	**580.437.012**	**280.589.834**	**595.508.980**	**342.467.200**

(a) As rubricas de parcelamentos federais dos impostos ao longo de 2025, estão alinhadas às estratégias de reperfilamento do endividamento, com o objetivo de aprimorar a eficiência operacional e a gestão das obrigações perante a terceiros.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	304.691.048	196.862.198	315.639.207	237.942.843
Não circulante	275.745.964	83.727.636	279.869.772	104.524.357
	580.437.012	**280.589.834**	**595.508.980**	**342.467.200**

22.2.1. Reconciliação dos saldos e das despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Resultado antes da tributação e JCP	(39.555.212)	102.637.556	(51.489.639)	847.560
Incentivos fiscais*	–	–	–	(4.667)
Juros sobre capital próprio	–	–	–	–
Compensação prejuízos fiscais (*)	–	–	(2.784.701)	–
Adições	145.338.986	46.494.524	249.845.400	3.770
Exclusões	(311.811.423)	(169.837.016)	(322.872.012)	(73.419)
Lucro tributável	**(206.027.649)**	**(20.704.936)**	**(127.300,952)**	**773.243**
Base de cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social **(*)**	–	–	6.497.635	773.243
Adicional de 10% (excluindo a parcela não tributada de R$ 240) **(*)**	–	–	625.764	170.478
Imposto de Renda corrente (*)	**–**	**–**	**1.600.409**	**165.810**
Contribuição Social corrente **(*)**	–	–	584.787	70.012
Imposto de Renda e Contribuição Social (*)	**–**	**–**	**2.185.196**	**235.822**

No ano de 2025, apenas a empresa Progen Energia S.A., apresentou base de lucro tributável para incidência de Imposto de Renda e Contribuição Social e em 2024, apenas a empresa Progen Facilities Ltda. apresentou base de lucro tributável para incidência de Imposto de Renda e Contribuição Social, não havendo também deliberação pela Administração para o provisionamento de Juros sobre o Capital Próprio referente ao exercício de 2025. Os cálculos do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro, são registrados com base no lucro tributável e alíquotas vigentes, sendo 15% para o IRPJ mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido pela legislação, e 9% para a Contribuição Social. Adicionalmente os cálculos do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro e suas respectivas declarações, quando exigidas, estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais por períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou entrega da declaração de rendimentos. **23. Provisão para demandas judiciais –** Nas datas das demonstrações contábeis, a Companhia e controladas, apresentavam os seguintes passivos, e correspondentes depósitos e bloqueios judiciais, relacionados a contingências:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo				
Depósitos Judiciais	979.303	4.259.448	979.340	4.259.484
	979.303	**4.259.448**	**979.340**	**4.259.484**

Conforme CPC 25 – Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingente, a Companhia mantém julgamento de forma recorrente, a fim de detectar e refletir eventuais provisões contingentes, classificadas como prováveis saídas de recursos.

Movimentação da provisão para contingências

	Contencioso trabalhista	Contencioso tributário	Contencioso cível	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**4.024.710**	**5.493.249**	**152.410**	**9.670.368**
Adições	861.659	26.286.903	191.528	**27.340.090**
Reversões	(893.059)	(3.840.205)	(147.308)	**(4.880.572)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**3.993.309**	**27.939.947**	**196.630**	**32.129.887**
Reversões	(3.800.047)	(12.544.687)	(191.798)	**(16.536.533)**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**193.262**	**15.395.260**	**4.832**	**15.593.354**

(a) Natureza das contingências: A Companhia é parte envolvida em processos nos âmbitos trabalhista, tributário e cível, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos, cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado. **(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço:** Em 31 de dezembro de 2025 além dos valores anteriormente mencionados, não foram computados nos montantes acima o valor de R$ 499.604.385 (R$ 187.530.849 em 2024), decorrentes de causas trabalhistas, cíveis e tributárias, cuja avaliação dos assessores legais da Companhia é indicada para a uma probabilidade possível de perda, razão pela qual a Administração não registrou esse montante nas demonstrações contábeis. **24. Partes relacionadas –** Os saldos e as transações com partes relacionadas são a seguir apresentados:

Controladora		
Contas a receber	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Progen Serviços de Manutenção Elétrica Ltda. **(a)**	2.319.046	2.275.246
Promotora Generadora (Mexico)	598.684	598.684
Tux Adm de Bens Imóveis Part Ltda.**(a)**	550.000	550.000
Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A. **(b)**	606.617.899	374.766.924
Progen Locações Ltda. **(a)**	1.288.955	1.288.955
Progen Facilities Ltda. **(a)**	2.450.740	–
Paca Eventos e Serviços S.A. **(a)**	199	
Concessionária Mineirinho SPE S.A. **(a)**	–	5.236.292,76
NK117 **(a)**	3.900	2.900
Progen Manutenção Ltda. **(a)**	7.060.952	638.554
Concessionária Campo de Marte SPE S.A. **(a)**	530.458	–
Consórcio PHDNIT	32.613	–
HPT Engenharia **(a)**	1.535.641	–
Savona FIP **(a)**	2.406.905	–
Mals Treinamento Gerencial S.A. **(a)**	61.600	–
Q2 Brás Leme **(a)**	154.000	–
Total partes relacionadas	**625.611.591**	**385.357.555**
Ativo não circulante	**625.611.591**	**385.357.555**

Controladora		
Contas a pagar	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Progen Planway Engenharia e Consultoria Ltda.	59.782	59.782
Progen Facilities Ltda.	–	2.576.377
Progen Energia S.A.	–	9.740.842
Concessionária Mineirinho SPE S.A.	2.185.219	–
HPT Engenharia	1.626.905	–
Total partes relacionadas	**3.871.906**	**12.377.000**
Ativo não circulante	**3.871.906**	**12.377.000**

a) Os saldos mantidos entre a Progen S.A. e demais empresas até 31 de dezembro de 2025 representam operações de mútuo em conta corrente, sem a incidência de encargos financeiros e não possuem vencimento definido; **b)** A Companhia celebrou junto a Concessionária Allegra Pacaembu operações de mútuos que somam o montante acumulado de R$575.209.353 (quinhentos e setenta e cinco milhões, duzentos e nove mil e trezentos e cinquenta e três Reais), acrescido de juros remuneratórios de CDI + 3,89% ao ano. Efetuou transações via conta corrente referente a reembolso de despesas pagas pela Progen no início da operação da Concessionária Allegra Pacaembu no montante de R$ 31.408.545 (trinta e um milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco Reais).

Consolidado		
Contas a receber	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Promotora Generadora (Mexico)	598.684	598.684
Tux Adm de Bens Imóveis Part Ltda.	550.000	550.000
Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A.	606.617.899	374.766.923
Paca Eventos e Serviços S.A	1.252.659	–
NK117	3.900	2.900
Concessionária Campo de Marte SPE S.A.	530.458	–
Consórcio PHDNIT	32.613	–
HPT Engenharia	1.535.641	–
Savona FIP	2.406.905	–
Mals Treinamento Gerencial S.A.	61.600	–
Q2 Brás Leme	154.000	–
Concessionária Mineirinho SPE S.A.	–	5.236.292,76
Total partes relacionadas	**613.744.359**	**381.154.800**
Ativo não circulante	**613.744.359**	**381.154.800**

Consolidado	
Contas a pagar	**31/12/2025**
Concessionária Mineirinho SPE S.A. **(a)**	2.185.219
Consórcio PHDNIT **(a)**	1.626.905
Total partes relacionadas	**3.812.124**
Ativo não circulante	**3.812.124**

(a) Os saldos mantidos entre a Progen S.A. e demais empresas até 31 de dezembro de 2025 representam operações de mútuo em conta corrente, sem a incidência de encargos financeiros e não possuem vencimento definido. **24.1. Remuneração do pessoal-chave:** Como remuneração global dos administradores da controladora para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, considera-se mantido o limite de R$ 6.173.994, a título de remuneração fixa e variável, conforme aprovação em Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de julho de 2024, registrada na Jucesp em 09 de agosto de 2024, mediante o Protocolo nº 2.175.951/24-8, até nova deliberação a ser registrada. A Companhia é regida pelo Conselho de Administração, formado inicialmente por quatro membros. A Diretoria é composta por dois Diretores. **25. Patrimônio líquido – (a) Capital social:** O capital social, subscrito e integralizado pela Progen S.A. em 31 de dezembro de 2025, é de R$ 57.680.612, e estão representados por 32.930.609 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, equivalentes ao total de R$ 32.930.609 e 3.661.243 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, equivalentes ao total de R$ 24.750.003. **(b) Reservas de lucros:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital. **(c) Dividendos:** Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados dividendos, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, conforme a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Base de cálculo para os dividendos a pagar		
Lucro líquido do exercício	25.911.351	96.322.394
Constituição da reserva legal	–	980.229
Lucro líquido do exercício após destinação da reserva legal	**25.911.351**	**95.342.165**
Dividendos mínimos obrigatórios – 25%	**6.477.838**	**23.835.541**

(*) Conforme trecho não revogado da Lei nº 6.404, de dezembro de 1976, em seu art. 193, também exposto em seu Estatuto Social vigente, a Companhia registrou na Rubrica "Reserva legal" o montante limitado a 20% de seu capital social. **(d) Juros sobre capital próprio:** No ano de 2025 e 2024 a Companhia não deliberou o pagamento de novos juros sobre capital próprio (JCP), restando portanto, apenas o saldo do ano de 2023 com base nos limites definidos em lei e no estatuto social da Companhia vigentes da época, conforme racional a seguir, a ser verificado novo prazo de pagamento:

Demonstrativo do cálculo	**31/12/2023**
(+)Total do patrimônio líquido ajustado	153.730.996
(x) Alíquota TJLP a ser utilizada	7,28%
Valor dos juros	**11.195.119**
Limites de dedutibilidade	**58.309.920**
Valor máximo dos créditos na data base	**11.195.119**
Total do IRRF a recolher – alíquota – 15%	**1.679.267**
Total líquido do JSCP a pagar	**9.515.851**

	31/12/2023
Total juros sobre capital próprio líquido deliberado no exercício	18.652.489
Total pago	(9.136.638)
Saldo juros sobre capital próprio a pagar	**9.515.851**

(e) Destinação do lucro liquido: A Administração irá deliberar em Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro líquido da Companhia, conforme racional a seguir e premissas estabelecidas em seu Estatuto Social, regidos pelos termos estabelecidos na Lei nº 11.638/2007.

	31/12/2025	31/12/2024
Reserva Legal (5%)	–	980.229
Reserva Estatutária (15%)	3.966.611	14.301.325
Distribuição de Dividendos (25%)	6.477.838	23.835.541
Reserva para investimentos	15.546.811	57.205.299
	26.444.076	**96.322.394**

26. Receita líquida – A composição das receitas brutas para a receita líquida dos serviços vendidos é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Serviços prestados no mercado interno	1.483.156.687	1.454.966.853	1.751.353.112	1.759.549.434
Serviços prestados no mercado externo	195.175	287.613	195.175	287.613
Vendas de mercadoria mercado interno	–	–	–	755.921
Receita bruta	**1.483.351.862**	**1.455.254.466**	**1.751.548.287**	**1.760.592.969**
(-) ICMS s/ vendas de serviços	–	–	–	(90.711)
(-) ISS s/ vendas de serviços	(64.885.499)	(62.052.110)	(73.615.739)	(74.035.621)
(-) PIS s/ vendas de serviços	(13.272.962)	(12.161.913)	(15.202.947)	(14.803.387)
(-) COFINS s/ vendas de serviços	(61.203.721)	(56.097.530)	(70.108.533)	(68.278.865)
(-) CPRB s/ vendas de serviços	(52.401.649)	(65.454.952)	(53.805.818)	(65.541.097)
Receita líquida	**1.291.588.032**	**1.259.487.961**	**1.538.815.250**	**1.537.843.288**

Os impostos incidentes sobre faturamento são calculados conforme leis tributárias estabelecidas. Dentre os impostos estão o PIS e COFINS cumulativos e não cumulativos, o ISS imposto sobre serviços o qual a alíquota é estabelecida conforme lei complementar de cada município da prestação de serviços e a CPRB contribuição patronal sobre receita bruta na alíquota de 3,6%, conforme cronograma de desoneração gradual até 2027, o qual as alíquotas serão de 2,7% e 1,8% respectivamente para 2026 e 2027.

27. Custos e despesas

27.1. Por função

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Custo dos serviços prestados	(1.039.450.513)	(1.093.215.051)	(1.342.033.610)	(1.287.020.075)
Despesas gerais e administrativas	(54.043.840)	(87.083.570)	(71.564.664)	(97.573.097)
Total	**(1.093.494.353)**	**(1.180.298.621)**	**(1.413.598.274)**	**(1.384.593.172)**

27.2. Por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Com pessoal	(888.811.324)	(900.029.895)	(1.054.073.395)	(1.025.429.327)
Materiais e ferramentas – Insumos	(3.322.235)	(17.249.008)	(21.178.564)	(22.901.738)
Energia elétrica, água e gás	(600.377)	(703.886)	(1.697.243)	(1.136.036)
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(5.580.964)	(12.311.744)	(12.293.543)	(14.131.065)
Custo e despesas – Serv. Terceiros	(66.024.665)	(80.262.640)	(76.545.685)	(89.283.236)
Viagens, hospedagens e locomoção	(31.963.559)	(34.885.227)	(62.995.049)	(55.670.211)
Limpeza, conservação e manutenção	(1.149.744)	(2.474.031)	(1.618.475)	(2.844.933)
Aluguel	(2.869.730)	(3.765.812)	(5.237.733)	(5.314.992)
Seguros	(3.299.371)	(2.321.083)	(4.414.896)	(2.568.190)
Segurança e vigilância	(2.599.647)	(10.248.978)	(4.815.787)	(11.419.988)
Manutenção de máquinas, equiptos. e frota	(3.449.979)	(3.012.095)	(15.271.470)	(9.673.160)
Locação de máquinas, equipamentos e frota	(58.453.162)	(46.869.872)	(95.483.765)	(67.600.342)
(-) Reembolso de Despesas	9.723.434	861.371	10.647.034	(1.331.399)
Auditoria, consultoria e serviços jurídicos	(7.437.343)	(4.679.803)	(10.711.501)	(5.341.600)
Tecnologia da informação	(11.967.375)	(12.420.997)	(14.337.863)	(14.072.819)
Perdas no recebimento de clientes	(2.749.457)	(3.628.755)	(4.513.543)	(3.628.755)
Uniformes e equiptos. de segurança	(4.433.693)	(9.570.767)	(18.610.274)	(14.345.987)
Serviços técnicos e de engenharia	(5.248.798)	–	(8.574.587)	–
Depreciação e amortização	(13.132.403)	(10.776.487)	(19.227.213)	(11.288.239)
Impostos e taxas – Diversos	9.876.040	(25.948.911)	7.355.278	(26.611.154)
Total	**(1.093.494.353)**	**(1.180.298.621)**	**(1.413.598.274)**	**(1.384.593.172)**

28. Resultado financeiro líquido	Controladora		Consolidado	
Receita financeira	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Juros s/mútuo	41.467.562	20.458.544	41.467.562	20.458.544
Rendimentos de aplicações	9.830.062	7.009.628	9.844.335	7.112.064
Demais receitas financeiras	136.944	7.828.576	247.649	7.835.848
(-) PIS s/ receita financeira	(305.578)	(219.450)	(306.345)	(220.118)
(-) COFINS s/ receita financeira	(1.880.484)	(1.350.459)	(1.885.198)	(1.354.569)
	49.248.506	**33.726.839**	**49.368.003**	**33.831.770**

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/10/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Progen S.A.

Despesa financeira	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Despesas bancárias	(1.675.628)	(1.030.416)	(1.989.702)	(1.091.145)
Imposto sobre Operações financeiras – IOF	(1.698.991)	(1.016.230)	(1.703.612)	(1.017.583)
Juros s/ atrasos	(3.124.674)	(1.973.731)	(4.796.525)	(2.022.382)
Deságio e perdas no recebimento de clientes	(30.691.101)	(10.892.234)	(44.951.159)	(11.860.878)
Juros IFRS 16 – arrendamentos	(872.209)	(658.345)	(872.209)	(705.200)
Juros s/ impostos parcelados	(21.403.539)	(13.743.462)	(22.066.923)	(13.778.146)
Juros s/ empréstimos e debêntures	(132.202.514)	(63.008.623)	(132.202.514)	(63.008.623)
Perda com derivativos – Swap	(2.042.929)	(1.143.391)	(2.042.929)	(1.143.391)
Outras despesas financeiras	(8.260.196)	(3.158.396)	(8.260.196)	(3.158.400)
	(201.971.781)	**(96.624.828)**	**(218.885.768)**	**(97.785.748)**
Resultado financeiro líquido	**(152.723.275)**	**(62.897.989)**	**(169.517.765)**	**(63.953.978)**

29. Valor justo de instrumentos financeiros – A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir e, no entendimento da Administração da Companhia, não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

Ativos	Classificação	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Caixa e bancos	Custo amortizado	20.020.108	34.594.799	22.731.933	35.527.237
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	25.914.758	74.779.975	25.938.180	75.364.073
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	721.651.238	509.776.445	745.701.735	690.879.801
Partes relacionadas	Custo amortizado	625.578.979	385.357.555	613.711.746	381.154.800
		1.393.197.696	**1.004.508.774**	**1.408.116.206**	**1.182.925.911**

Passivos	Classificação	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Fornecedores	Custo amortizado	102.649.094	31.314.997	106.498.561	43.867.288
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Custo amortizado	874.105.494	730.017.258	874.641.168	780.628.461
Instrumentos financeiros	Valor justo por meio do resultado	–	117.248	–	117.248
Outras contas a pagar	Custo amortizado	1.099.458	2.051.468	1.139.464	3.100.563
Partes relacionadas	Custo amortizado	3.871.906	12.377.001	3.812.124	–
		981.725.952	**775.877.972**	**986.091.317**	**827.713.560**

30. Risco de mercado – As exposições a risco de mercado são constantemente monitoradas, especialmente os fatores de risco relacionados às taxas de juros, que potencialmente afetam o valor de ativos e passivos financeiros e fluxos de caixa futuros. **30.1. Risco com taxa de câmbio:** O risco associado decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados para o exterior ou aumentem valores decorrentes da aquisição de insumos importados. Para minimizar este risco, a Companhia monitora as exposições e gerenciam o risco avaliando a necessidade ou não da utilização de instrumentos financeiros de proteção cambial (Derivativos). **30.2. Instrumentos financeiros derivativos:** Com o objetivo de proteção as variações de indexadores inerentes ao mercado, afim de realizar a captação de recursos para adequação as necessidades operacionais de fluxo de caixa, a Companhia optou por aderir em 2024 uma captação de recursos com o valor nocional de R$ 26.000.000, vinculado ao instrumento de SWAP de taxa (CDI) designado para o travamento de taxa como proteção a variação cambial do CDI, a qual a Companhia não adota a política de "*hedge accounting*", porém classifica tal instrumento inicialmente como valor justo pelo resultado, monitorando sempre variações positivas ou negativas que sejam relevantes, de forma a reavaliar, caso necessário, em atendimento às premissas estabelecidas no CPC 48 – Instrumentos Financeiros, amortizando totalmente a operação em 2025 e consequentemente encerramento o respectivo instrumento derivativo vinculado. A seguir as demais informações do instrumento derivativo liquidado e sua respectiva movimentação na controladora, única empresa que deteve tais instrumentos:

Tipo de operação	Moeda	Início	Vencimento	Indexador ativo/passivo
SWAP CDI	R$	30/01/2024	01/02/2027	12% a.a./CDI + 6% a.a.

Efeito total acumulado no resultado	
Ganho ou perda operação	**Pagtos. ajuste SWAP liquidação**
(244.681)	(1.798.248)

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024
Variações instrumentos de *hedge*	2.160.177	1.143.461
(-) Liquidações	(2.160.177)	(1.026.143)
	–	**117.318**

30.3. Análise de sensibilidade: Conforme Instrução CVM nº 475/08 e CPC 40 (R1) (IFRS 7), a Companhia, para fins de análise de sensibilidade dos riscos de mercado, analisa conjuntamente as posições ativas e passivas indexadas em moeda estrangeira. A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais fatores de riscos que afetam a precificação dos seus instrumentos financeiros, basicamente representados por variações de índices de inflação (IPCA) e variação de taxa de juros (CDI). Os cenários para esses fatores são elaborados a partir de fontes de mercado e outras fontes relevantes, de acordo com as políticas da Companhia. Foram calculados cenários crescentes e decrescentes de 25% e 50% sobre os Ativos e Passivos Líquidos. O cenário provável adotado pela Companhia corresponde às projeções apontadas acima, sendo que segue o demonstrativo da análise de sensibilidade, a seguir avaliado pelo consolidado:

	Nota	31/12/2025	CDI	Sem indexador
Caixa e bancos	10	22.731.933		22.731.933
Aplicações Financeiras	10	25.938.180	25.938.180	–
Contas a receber	11	745.701.735	–	745.701.735
Partes relacionadas	22	613.711.746	613.711.746	–
Total ativos com riscos financeiros		**1.408.116.206**	**639.649.925**	**768.433.668**
Empréstimos e financiamentos	18	(874.641.168)	(874.641.168)	–
Arrendamentos a pagar	19	(17.525.041)	(17.525.041)	–
Fornecedores		(106.498.561)	–	(106.498.561)
Partes relacionadas	22	(3.779.511)	(3.779.511)	–
Total ativos com riscos financeiros		**(1.002.476.895)**	**(895.978.333)**	**(106.498.561)**
Total ativos e passivos com riscos financeiros		**405.639.311**	**(256.295.795)**	**661.935.107**

Indexador	Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário provável	Aumento de 25%	Aumento de 25%
CDI	6,13	9,19	12,25	15,31	18,38

Ativos e passivos líquidos	31/12/2025	Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário provável	Aumento de 25%	Aumento de 25%
CDI	(256.295.795)	(15.698.117)	(23.547.176)	(31.396.235)	(39.245.294)	(47.094.352)

31. Seguros – A Companhia e suas controladas mantêm seguros para os ativos imobilizados, cobertura está considerada suficiente pela Administração para cobrir os riscos possíveis de seus ativos e/ou responsabilidades. Os demais ativos não possuem cobertura, pois a Administração entende que o risco de perda com estes ativos é considerado remoto.

Resumo de seguro por modalidade	Cobertura
Risco de construção, fornecimento ou prestação de serviços	390.115.552
Responsabilidade civil e danos ambientais	418.158.835
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**808.274.387**

Dada a sua natureza, coberturas de seguros não fazem parte do escopo de auditoria, consequentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes.

32. Informações complementares – Composição do EBTIDA:

	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(39.555.212)	102.637.556	(51.489.639)	116.306.925
Resultado financeiro líquido	(152.723.275)	(62.897.989)	(169.517.765)	(63.953.978)
Depreciação e amortização	(14.702.133)	(12.629.975)	(20.351.084)	(13.141.754)
EBITDA	**127.870.196**	**178.165.520**	**138.379.210**	**193.402.657**

33. Eventos subsequentes – O saldo da CCB Bradesco contraído em outubro de 2025, o qual constava saldo atualizado na Nota Explicativa nº 20 em 31 de dezembro de 2025, no valor de R$ 45.881.863, foi amortizado integralmente em fevereiro de 2026. Logo, não há, após esse movimento, garantia das ações da Allegra na operação Progen (3ª emissão de debêntures – 1ª série). Também foi repactuado o saldo de dívida da nota comercial com o Banco Daycoval, que apresentava o saldo atualizado em 31 de dezembro de 2025 de R$ 18.135.515, para quitação em parcela única do saldo de principal em agosto de 2026. A manutenção das segregações de curto e longo prazo na posição de 31 de dezembro de 2025 do endividamento relacionado as debêntures emitidas, se deram em razão da ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª emissão de debêntures realizada em 31 de março de 2026 e ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª emissão de debêntures realizada em 02 de abril de 2026, as quais foram deliberados em matéria os seguintes temas: Em relação a 3ª emissão de debêntures: • A concessão do *waiver* em relação ao descumprimento do *Covenant* Financeiro previsto na Cláusula 6.1.2, inciso (xx) da Escritura de Emissão, que determina que a Emissora deve manter a razão entre a Dívida Líquida e o EBITDA igual ou inferior a 2,50x (dois inteiros e cinquenta centésimos). O *waiver* abrange expressamente a apuração do *Covenant* Financeiro referente exclusivamente ao exercício social já encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que o eventual descumprimento não ensejara um Evento de Inadimplemento; Em relação a 4ª emissão de debêntures: • Aprovar a não declaração de Vencimento Antecipado Não Automático em razão da não observância, por parte da Emissora, do índice financeiro ("Covenant Financeiro"), qual seja, a razão entre a Dívida Líquida e o EBITDA igual ou inferior a 2,50x, conforme previsto na Cláusula 6.1.2, inciso (xx) da Escritura de Emissão, referente exclusivamente às apurações do exercício social passado, encerrado em 31 de dezembro de 2025. Como fatos relevantes adicionais, em setembro de 2026, foi deferida tutela cautelar em favor da Progen, em trâmite perante a Justiça do Estado de São Paulo, determinando pelo prazo de 60 dias, a suspensão parcial de determinadas execuções e medidas constritivas promovidas por credores envolvidos em processo de mediação. A medida tem caráter temporário e está relacionada às tratativas da Companhia com seus credores. Até a data de autorização de emissão dessas demonstrações contábeis, não havia decisão definitiva quanto ao desfecho dessas negociações ou aos seus eventuais efeitos sobre a Companhia.

Gisele Samara Carvalho – CFO
Clécio Gomes de Jesus – Contador CRC 1SP 336.364/O-4

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e aos Administradores da
Progen S.A. | São Paulo-SP

Opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da **Progen S.A. ("Companhia")** e suas controladas, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos relacionados aos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Progen S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Incerteza quanto à realização e mensuração de contas a receber:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 11, a Progen S.A. apresenta em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas saldo de contas a receber no montante de R$ 721.651.238 na controladora e R$ 745.701.735 no consolidado. Com base nos procedimentos de auditoria realizados, não obtivemos evidências apropriadas e suficientes que suportem o reconhecimento e a realização de R$ 177.049.605, incluindo documentação comprobatória quanto à existência das transações e expectativa de recebimento. Diante da ausência de suporte adequado, entendemos que o saldo de contas a receber está registrado a maior em até R$ 177.049.605, com possíveis reflexos relevantes sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido da Companhia. **Realização do ativo fiscal diferido:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 14, a Progen S.A. reconheceu ativo fiscal diferido em suas demonstrações contábeis. Contudo, com base nos procedimentos de auditoria realizados, não obtivemos evidências apropriadas e suficientes que suportem a probabilidade de realização desse ativo, especialmente no que se refere à existência de lucros tributáveis futuros que permitam sua utilização. Diante da ausência de suporte adequado quanto à recuperabilidade, entendemos que o ativo fiscal diferido pode estar superavaliado, com possíveis efeitos relevantes sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido da Companhia. Não foi possível determinar os ajustes que seriam necessários nas demonstrações contábeis. **Ausência de reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferido passivo:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 22, a Progen S.A. apresenta, em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos passivos no montante de R$ 22.888.412, na controladora, e de R$ 26.641.806, no consolidado. Com base nos procedimentos de auditoria realizados, identificamos que a Companhia não atualizou o passivo fiscal diferido na data-base, considerando os ajustes contábeis e fiscais efetuados no exercício, resultando em uma diferença estimada de R$ 96.303.075. Em decorrência da ausência desse reconhecimento, entendemos que o saldo do passivo de imposto de renda e contribuição social diferidos encontra-se subavaliado em até R$ 96.303.075, com reflexos relevantes no resultado do exercício e no patrimônio líquido da Companhia. **Limitação quanto aos saldos de fornecedores:** Em 31 de dezembro de 2025, a Progen S.A. apresenta em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas saldo de fornecedores no montante de R$ 102.649.094 na controladora e R$ 106.498.561 no consolidado, tendo em sua maioria títulos em atraso para os quais não foi possível mensurar os eventuais efeitos de encargos financeiros, multas e juros incidentes sobre essas obrigações. Consequentemente, não pudemos obter evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse concluir sobre a adequação dos saldos registrados e dos possíveis efeitos dessa questão nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025. **Classificação inadequada de passivos decorrente de descumprimento de *covenants*:** Conforme Nota Explicativa nº 20 (f), a Companhia possui empréstimos e financiamentos que contêm determinadas cláusulas restritivas financeiras e não financeiras (*covenants*), com certos indicadores a serem monitorados para manutenção das condições contratuais originais de vencimento. Alguns desses indicadores não foram integralmente cumpridos no exercício. De acordo com os termos contratuais, tal descumprimento confere aos credores o direito de declarar o vencimento antecipado do instrumento. Conforme Nota Explicativa nº 33, a Companhia obteve em 02 de abril de 2026 a formalização de renúncia (*waiver*) desses credores e por esse motivo não efetuou sua reclassificação para o passivo circulante. Entretanto, conforme Pronunciamento CPC 26, tal renúncia deveria ter sido obtida até 31 de dezembro de 2025. Não foi possível determinar os ajustes que seriam necessários nos passivos circulante e não circulante nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 foram preparadas assumindo que a Companhia terá continuidade normal de suas operações. Conforme Notas Explicativas nos 1, 14, 19 e 33 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia está passando por um processo de reestruturação que inclui a possível realização de determinados ativos que trarão resultados futuros para inclusive compensação do ativo fiscal diferido reconhecido, bem como medidas judiciais relacionadas a suspensão parcial de execuções. As demonstrações contábeis da Companhia não incluem possíveis ajustes de realização e classificação dos ativos e passivos que poderiam ser requeridos no caso de eventual paralisação de seus negócios. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Ênfase: Partes relacionadas:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 24 às demonstrações contábeis, que menciona que a Companhia possui transações substanciais envolvendo empresas relacionadas. Neste contexto, o resultado do exercício poderia vir a ser diferente caso estas transações fossem realizadas com empresas não relacionadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de outubro de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2SP 013.846/O-1

Viviene Alves Bauer
Contadora
CRC 1SP 253.472/O-2

Publique no Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
DATA MERCANTIL São Paulo

Zetta Infraestrutura e Participações S.A.

CNPJ nº 17.696.380/0001-43 - NIRE 35.300.449.894

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 7 de outubro de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 7 de outubro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **Zetta Infraestrutura e Participações S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.356, 15º andar, Conjunto 152, Sala A, Edifício Mykonos, Vila Olímpia, CEP 04547-005. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber: **U2S Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.356, 15º andar, Conjunto 151, Sala A, Edifício Mykonos, Vila Olímpia, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob nº 24.253.266/0001-04, ("**Acionista**"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Augusto César Ferreira e Uzêda; e Secretária: Sra. Taluhana Barros Uzêda Guerra. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a celebração, pela Companhia, na qualidade de fiadora, do "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Privada, de Novo Centro SP S.A.*" ("**Escritura de Emissão**"), a ser celebrado entre a **Novo Centro SP S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 1.149, Conjunto 92, Vila Nova Conceição, CEP 04505-001, inscrita no CNPJ sob nº 68.133.112/0001-54 ("**Emissora**"), o agente fiduciário da emissão, **GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.264/0001-04 ("**Agente Fiduciário**"), na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures (conforme definidas abaixo), e os fiadores ali qualificados, incluindo a Companhia ("**Fiadores**"), por meio da qual será realizada a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição privada, da Emissora ("**Emissão**"), no valor total de R$124.761.000,00 (cento e vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil reais), com a emissão de 124.761 (cento e vinte e quatro mil, setecentas e sessenta e uma) debêntures, sendo (a) 114.761 (cento e quatorze mil, setecentas e sessenta e uma) debêntures da 1ª (primeira) série e (b) 10.000 (dez mil) debêntures da 2ª (segunda) série, com vencimento em 9 de outubro de 2031 ("**Debêntures**"), cujos recursos líquidos serão destinados à integralização de capital, pela Emissora, na **Concessionária Novo Centro SP S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 68.686.404/0001-14 ("**Concessionária**"), e ao pagamento dos custos e despesas da Emissão, nos termos da Escritura de Emissão; (ii) a outorga, pela Companhia, de fiança solidária, com renúncia aos benefícios e privilégios previstos em lei e a fiadores em geral, em garantia das obrigações, presentes e futuras, de pagamento, pela Emissora e pelos Fiadores, do valor nominal unitário, da remuneração, dos encargos moratórios, do prêmio de pré-pagamento e dos demais encargos e despesas relativos às Debêntures e aos Documentos da Operação (conforme definido na Escritura de Emissão), inclusive as obrigações de ressarcimento aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário de valores desembolsados em razão das Debêntures, dos Documentos da Operação (conforme definido na Escritura de Emissão) e da constituição, manutenção, excussão ou execução das Garantias, nos termos da Escritura de Emissão ("**Obrigações Garantidas**"); (iii) a constituição de alienação fiduciária, pela Companhia, das ações de emissão da Emissora de sua titularidade, e a cessão fiduciária dos respectivos direitos econômicos, em garantia das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme abaixo definido); (iv) a outorga de procuração pela Companhia, em favor do Agente Fiduciário, no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, cuja validade se estenderá até a integral liquidação das Obrigações Garantidas assumidas pela Emissora no âmbito da Escritura de Emissão; (v) a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do "*Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia*", tendo por objeto a cessão fiduciária de (a) todos os direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade da Emissora contra os acionistas da Emissora (incluindo a Companhia) decorrentes dos boletins de subscrição celebrados ou que venham a ser celebrados, incluindo o direito de receber o preço de emissão e de exigir a integralização das respectivas ações; (b) todos os direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade da Emissora contra a Concessionária e/ou suas controladas decorrentes dos direitos econômicos da Emissora, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital, resgate, amortização ou reembolso de ações e quaisquer outras distribuições aos acionistas; e (c) todos os direitos de titularidade da Emissora relativos à conta vinculada mantida junto ao Banco XP S.A., incluindo os recursos nela depositados e suas aplicações financeiras, nos termos da Escritura de Emissão ("Contrato de Cessão Fiduciária – Emissora"); (vi) a celebração, pela Companhia, do contrato de administração fiduciária de garantias a ser celebrado entre a Lúmen Trust Ltda., na qualidade de agente de garantia, a Emissora, o Agente Fiduciário e os acionistas da Emissora, incluindo a Companhia ("*Contrato de Administração de Garantias Emissora*"); (vii) exercício do direito de voto da Companhia na assembleia geral extraordinária da Emissora a ser realizada para deliberar sobre as matérias relacionadas à Emissão, incluindo o aumento do capital social da Emissora e a subscrição, pela Companhia, de novas ações de emissão da Emissora; (viii) a autorização para a Diretoria da Companhia e seus procuradores para negociar e celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários para a realização da Emissão, à celebração do Contrato de Cessão Fiduciária – Emissora, à celebração do Contrato de Administração de Garantias Emissora, à celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e ao cumprimento das obrigações e compromissos correspondentes, incluindo, mas não se limitando a: (a) contratação dos prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão, à celebração do Contrato de Cessão Fiduciária – Emissora, à celebração do Contrato de Administração de Garantias Emissora, à celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (inclusive, sem limitação, escriturador, agente de liquidação, estruturador e banco depositário); e (b) negociação e assinatura dos instrumentos (inclusive, mas não se limitando, a eventuais aditamentos, termos de atualização, documentos para reforço de garantia, distratos, notificações, contratos de prestação de serviços, procurações, notas promissórias) necessários de tempos em tempos à realização da Emissão, à celebração do Contrato de Cessão Fiduciária – Emissora, à celebração do Contrato de Administração de Garantias Emissora, à celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e ao cumprimento do disposto nos documentos da referida operação, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o Contrato de Cessão Fiduciária – Emissora, o Contrato de Administração de Garantias Emissora, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e todos os seus respectivos termos (inclusive os prêmios, remunerações, obrigações, indenizações, demais direitos e as hipóteses de vencimento antecipado); e (ix) a ratificação dos atos já praticados pela administração da Companhia relacionados às matérias acima. **5. Deliberações:** Analisada a ordem do dia, o Acionista, por unanimidade e sem qualquer ressalvas ou restrições, **aprovou:** (i) a celebração, pela Companhia, na qualidade de fiadora, da Escritura de Emissão e dos demais Documentos da Operação (conforme definidos na Escritura de Emissão) de que seja parte; (ii) a outorga, pela Companhia, em favor do debenturista, representado pelo Agente Fiduciário, de fiança, por meio da qual a Companhia se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, como fiadora, codevedora solidária e principal pagadora, solidariamente com a Emissora e com os demais Fiadores, pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas (conforme definidas na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 7.9 da Escritura de Emissão ("**Fiança**"), com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 371, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada. A Fiança considera-se prestada a título oneroso, tendo em vista o interesse econômico da Companhia no resultado da Emissão, da qual se beneficia indiretamente, entrará em vigor na data de celebração da Escritura de Emissão e permanecerá válida até o pagamento integral das Obrigações Garantidas, independentemente de aditamentos, renegociações, alterações, reforço, liberação ou excussão das demais Garantias (conforme definidas na Escritura de Emissão), obrigando-se a Companhia a somente exigir da Emissora ou dos demais Fiadores qualquer valor que tiver honrado após a integral quitação das Obrigações Garantidas, nos termos da Escritura de Emissão; (iii) a constituição, pela Companhia, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em garantia das Obrigações Garantidas, (a) de alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Emissora de sua titularidade; e de todas as ações de emissão da Emissora que venham a ser por ela subscritas, integralizadas, recebidas ou de qualquer forma adquiridas e aquelas atribuídas em razão de desdobramento, grupamento ou capitalização de lucros ou reservas, e (b) cessão fiduciária de todos os direitos econômicos inerentes a tais ações, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital, amortização, resgate e reembolso, nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos em Garantia", a ser celebrado entre os acionistas da Emissora, incluindo a Companhia, a Emissora, na qualidade de interveniente anuente, e o Agente Fiduciário ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Ações**"); (iv) autorizar a outorga de procuração ao Agente Fiduciário no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, cuja validade se estenderá até integral liquidação das Obrigações Garantidas; (v) a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do Contrato de Cessão Fiduciária – Emissora; (vi) a celebração, pela Companhia, do Contrato de Administração de Garantias Emissora; (vii) o exercício do direito de voto da Companhia, na qualidade de acionista da Emissora, favoravelmente às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora a ser realizada para deliberar sobre a Emissão, a prestação das Garantias e as demais matérias relacionadas à Emissão, incluindo o aumento do capital social da Emissora, de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), e a subscrição, pela Sociedade, de 800.000 (oitocentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Emissora, ao preço total de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a serem integralizadas em moeda corrente nacional no prazo de 12 (doze) meses, mediante depósito na conta vinculada da Emissora mantida junto ao Banco XP S.A.; (viii) a autorização para a Diretoria da Companhia e seus procuradores para, observadas as condições descritas acima, praticar todos os atos necessários à realização da Emissão, à celebração do Contrato de Cessão Fiduciária – Emissora, à celebração do Contrato de Administração de Garantias Emissora, à celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e ao cumprimento das obrigações e compromissos correspondentes, incluindo: (a) contratação dos prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão, à celebração do Contrato de Cessão Fiduciária – Emissora, à celebração do Contrato de Administração de Garantias Emissora, à celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (inclusive, sem limitação, escriturador, agente de liquidação, estruturador e banco depositário), fixando-lhes os respectivos honorários, conforme aplicável, podendo para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (b) negociação e assinatura de todos os instrumentos (inclusive, mas não se limitando, a eventuais aditamentos, termos de atualização, documentos para reforço de garantia, distratos, notificações, contratos de prestação de serviços, procurações, notas promissórias) necessários de tempos em tempos à realização da Emissão, à celebração do Contrato de Cessão Fiduciária – Emissora, à celebração do Contrato de Administração de Garantias Emissora, à celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e ao cumprimento do disposto nos documentos da referida operação, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o Contrato de Cessão Fiduciária – Emissora, o Contrato de Administração de Garantias Emissora, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e todos os seus respectivos termos (inclusive os prêmios, remunerações, obrigações, indenizações, demais direitos e hipóteses de vencimento antecipado); e (ix) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela administração da Companhia ou por seus procuradores, necessários ou convenientes para a consecução das matérias constantes das deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual, lida e aceita, foi assinada por todos os presentes. A presente ata será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP e publicada, conforme aplicável, nos termos do artigo 289 da Lei das S.A. e da regulamentação aplicável. Esta ata considera-se assinada na data abaixo assinalada, independentemente da conclusão posterior das assinaturas, sendo assinada por meio eletrônico, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. São Paulo/SP, 7 de outubro de 2026. **Mesa: Augusto César Ferreira e Uzêda,** Presidente. **Taluhana Barros Uzêda Guerra,** Secretária. **Acionista: U2S Participações Ltda.,** p. Taluhana Barros Uzêda Guerra. JUCESP nº 1.507.802/26-2 em 19/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Allied Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 20.247.322/0037-58 (matriz) – NIRE 35.300.465.369 – Código CVM nº 02533-0 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de junho de 2026

1. Data, Horário e Local: Realizada em 09 de junho de 2026, às 14h30, sob forma exclusivamente presencial, nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29/03/2022 ("Resolução CVM 81"), na sede social da **Allied Tecnologia S.A.** ("Assembleia" e "Companhia", respectivamente), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 22º (parte) e 23º andares, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. **2. Convocação:** O Edital de Convocação desta Assembleia, na forma estabelecida pelo Artigo 124 da Lei das S.A., foi publicado no jornal Data Mercantil nas seguintes edições: (i) impressa de São Paulo dos dias 19, 20 e 21 de maio de 2026, nas páginas 6, 7 e 4 respectivamente, e (ii) online, nos dias 19, 20 e 21, nas páginas 4, 5 e 9, respectivamente. **3. Publicações e Divulgação:** Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81 e nos termos da regulamentação aplicável, foram disponibilizados aos acionistas tempestivamente na sede social da Companhia, na página de relações com investidores da Companhia (https://ri.alliedbrasil.com.br/) no site da CVM (http://www.cvm.gov.br/) e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br/). **4. Presença:** Presentes, em primeira convocação, acionistas titulares de 64.325.813 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 67,03% do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme consta das assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **5. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Evaristo Dumont de Lucena Pereira, indicado pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e secretariados pela Sra. Caroline Freitas de Souza, na forma prevista no artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital social da Companhia, em razão do aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia dentro do limite do capital autorizado, com a consequente consolidação do Estatuto Social; **(ii)** criação de um Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e **(iii)** autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, caso aprovadas. **7. Deliberações:** Instalada a Assembleia, e dando início aos trabalhos, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelo Artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., sendo também proposta e aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a dispensa da leitura: (i) do Edital de Convocação, (ii) da Proposta da Administração e respectivos documentos, e (iii) do Mapa Sintético Consolidado, disponibilizado pela Companhia em 08/06/2026, que foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e nos websites da Companhia, da CVM e da B3. Foi esclarecido que os acionistas presentes fisicamente na sede da Companhia e que enviaram anteriormente os votos por meio do Boletim de Voto à Distância tiveram seus respectivos Boletins de Voto à Distância desconsiderados, nos termos da regulamentação aplicável. Ato contínuo, os acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram as deliberações que seguem: **(i)** Aprovar, por 64.293.241 votos favoráveis, 8.406 votos contrários e 24.166 abstenções, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto para atualizar o capital social da Companhia, em razão do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 06 de abril de 2026, dentro do limite do capital autorizado, que passou **de** R$ 851.842.787,59 (oitocentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais, e cinquenta e nove centavos) dividido em 95.840.489 (noventa e cinco milhões, oitocentas e quarenta mil, quatrocentas e oitenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal **para** R$ 852.092.144,41 (oitocentos e cinquenta e dois milhões, noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), dividido em 95.961.536 (noventa e cinco milhões, novecentas e sessenta e uma mil, quinhentas e trinta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia. Assim, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "***Artigo 5º*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 852.092.144,41 (oitocentos e cinquenta e dois milhões, noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), dividido em 95.961.536 (noventa e cinco milhões, novecentas e sessenta e uma mil, quinhentas e trinta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal*". ***Parágrafo Primeiro.*** *As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia.* ***Parágrafo Segundo.*** *Cada ação terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.* ***Parágrafo Terceiro.*** *A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.* ***Parágrafo Quarto.*** *Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente."* Desta forma, o Estatuto Social da Companhia consolidado passará a vigorar nos termos do **Anexo I** à presente ata, o qual ficará arquivado na sede da Companhia e cuja publicação fica dispensada tendo em vista a transcrição integral do artigo alterado acima. **(ii)** Aprovar, por 41.505.996 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, computados exclusivamente os votos dos acionistas presentes na sede da Companhia, tendo sido os votos exercidos via Boletim de Voto à Distância desconsiderados, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, em razão da nova proposta apresentada pelos acionistas presentes que alterou as condições do Preço de Exercício da Opção originalmente constantes do Plano de Outorga de Ações da Companhia ("SOP 2026") disponibilizado na Proposta da Administração para a presente Assembleia, sendo que o item 8.1 passa a vigorar com a seguinte redação: ***"8.1. Preço de Exercício da Opção.*** *Para o exercício das Opções outorgadas, os Beneficiários deverão pagar um preço de exercício por Opção, o qual corresponderá ao preço de emissão ou de aquisição da Ação. O preço de exercício será fixado com base na média ponderada de cotação das Ações em um determinado número de pregões a ser definido pelo Conselho de Administração ("**Preço de Exercício**"). O Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, estabelecer em cada Programa e/ou Contrato de Opção um deságio sobre o Preço de Exercício. Caberá ao Conselho de Administração definir em cada Programa e/ou Contrato de Opção se o Preço de Exercício será corrigido por índice de correção e/ou ajustado por proventos distribuídos pela Companhia aos acionistas."*. Desta forma, o SOP 2026 foi aprovado com a redação constante no **Anexo II** à presente ata. **(iii)** Autorizar, por 64.246.091 votos favoráveis, 66.255 votos contrários e 13.467 abstenções, os administradores da Companhia, por si ou pelos procuradores por ela designados, nos termos do seu Estatuto Social, a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas, ficando todos desde já investidos dos mais amplos poderes para representar a Companhia perante autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo Juntas Comerciais, secretarias federais, estaduais ou municipais, podendo promover junto aos órgãos públicos competentes as alterações e averbações que se fizerem necessárias. **8. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, o presidente declarou a Assembleia encerrada, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário e autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Evaristo Dumont de Lucena Pereira, Presidente da Mesa; Caroline Freitas de Souza, Secretária. Acionistas Presentes: Brasil Investimento 2015 I Fundo De Investimento em Participações Multiestratégia, Brasil Investimento 2015 II Fundo De Investimento em Participações Multiestratégia, Silvio Stagni. Votos apresentados via Boletim de Voto à Distância: Anderson Clayton Garcia de Souza, Joviniano do Nascimento, Josias Barros Peixoto, Gustavo Antonio Monteiro de Vasconcellos, Bruno Demore, Giovani da Cruz, Adilson Aparecido Vieira, Mario Ferreira Miranda Junior, Pedro Gabriel dos Santos Silva, Daniel Dias da Costa, Gustavo Pereira Correia, Luiz Passalacqua, Bruno Rocha Aguiar, Igor Heineck Ouriques, Jeferson Salustiano da Costa Silva, Marcio Cordeiro, Anderson da Silva Pissolato, Marlon Oliveira de Souza, Maurilio Conrado, Luis Fernando Goncalves Melo, Bruno Dias da Silva, Daniel Henrique Hoffmann, Sergio Lincon Andrade, Adelmo Biancato Alberton, Fabiana Martins Siqueira, Ayrton Augusto Fonseca da Silva, Sebastiao Claudio Lima de Sales, Leonardo Cajueiro D Azevedo, Clodoaldo de Oliveira Amaral, Nei Jorge Ribeiro da Silva, Thomas Magno de Jesus Silveira, Eugenio Jose Melo Borges da Silva, Jacson Mario Rosario de Moura, Marcelo de Souza Araujo, Andre Luiz de Rezende, Pedro Bernardinelli Junior, Edson Cesar Valdevite, Darcknildson Edily dos Santos, Hebert Sampaio de Oliveira, Edíney Jandre, Vagner Leite Costa, Andre Rodrigo de Souza Araujo Costa, Marcelo Piazza Sassi, Dimas Arlindo Silva Castro, Cristian Leonardo Nunes de Souza, Vitor Conde Carias, Luiz Fernandes Oliveira, Joao Batista Martins, Davi Leocadio Goncalves Trindade, Elias Carlo Aguayo Cabana, Eluana Rodrigues de Sousa, Samuel Carraccioli Santos, Vivian Feher Radomysler, Marco Antonio Coelho Goiato Dr, Getulio Fernandes de Souza, Maycon Kleilton de Souza, Iuri Bezerra da Silva, Laercio Araujo Lima, Rosana Pires da Silva Burali, Wesley Diniz, Imelda Xavier Goncalves Freire, Aguinaldo Jose da Silva, Edmilson Barbosa de Carvalho, Lucas Guillen Bueno, Rafael Jacintho, Thales Augusto Cordeiro da Silva, Marcelo Radomysler, Edson Ottenio, Daniel Vieira Guimaraes, Vinnicius Gabriel Mendes da Fonseca, Lucas Cardon da Costa, Gilson Aparecido Barbosa dos Santos, Gelson Caetano Paes Junior, Mirian Eliza Alves de Souza, Sandro Roberto Santos Silva, Joenia de Oliveira Ruiz, Pedro Henrique Santos Gomes, Selma Cristina Ramos Lopes, Joao Pedro Itaborai Ananias, Regina dos Santos Sobrinho Silva, Hugo Rodrigues de Aquino, Victor Stafy Megda Rosa, Alexandre Augusto Viola, Davi Saraiva Oliveira, Whyllian Christiano Zampiroli, Alef Silva Nogueira, Ricardo Radomysler, Hugo Seixas Pinto Azevedo Benittez, Wesley Oliveira Santos, Tobias Peniche Pereira, Ihuri Amaral Gardimani, Adriano Grigonis, Douglas Pasqualini Lopes, Carlos Fonseca Avila, Ricardo Becker Fernandes, Pedro Henrique Nascimento Gomes de Souza, Daniel Neves Furlaneto, Felipe Piva Dall Anese, Marcos Goncalves de Oliveira, Marcelo Brigagao de Oliveira, Alexandro Quelhas, Armando Marcos da Rocha, Levir Itsuru Ogusuko, Eduardo Alves Pereira, Joao Carlos da Silva Jorge, Daniel Muller, Jefferson Eduardo Barbosa Rezende, Anderson Ricardo Trevisam, Fernanda Rishter Lourenco Abou Rizk, Edson de Jesus, Cristiane Teixeira Custodio, Eduardo de Moura Leite Mesquita, Glauber Yoshiharu Okuda, Leonardo Amaral, Thalita Basso, Leonardo Ferreira Ianaconi, Jeronimo Silva Duda, Jose Carlos Silva das Neves, Raphael Adilson Bernardes, Eduardo Carlos Lima da Cruz, Adriano Tenorio de Almeida, Bruno Serrano Giacometti, Rafael Elias Magalhaes, Cezar Floriano Henz, Juliano Lima Santos, Alberto Deodato de Mello, Renato Radomysler, Luiz Alberto Queiroz, Miguel Antonio Marcon, Heli Carlos Antonio Bomfim, Leonardo Barbosa Rodrigues, Washington de Oliveira Pereira, Paulo Ricardo Ost Frank, Rodrigo Pereira da Silva, Thiago Sivirino da Silva, Mateus Henrique Nery de Santana, Eric Alves Lopes, Lin Tse Min, Jose Eduardo Paes, Edmilson Vieira dos Santos, Jose Luiz Tavares Ferreira, Ariel Silva de Almeida, Edivando Peixoto de Sousa, Willer Marcos Ferreira, Joselio Freire de Oliveira, Emerson Pimel dos Santos, Silas de Souza Carvalho, Andoni Santander Areitio, Saulo Augusto Gatinho da Silva, Eder Johns Lemos, Afonso Campos Silva, Wille Keuly de Oliveira Rocha, Patryck Rhaynner da Silva, Rafael Fabiano Palma, Fernando Pereira dos Santos Filho, Paula Benigna Lopes Eloy Amorim, Eli Barcelos, Diego Nei de Brito Santos, Jose Edson Laurentino, Salvador Fernandes de Jesus Junior, Aderbson Jorge Lourenco, Alexandre Elsio dos Santos, Iderly Junior Rodrigues, Carlos Henrique Rufino dos Santos, Marcia de Souza Silva, Flavio Benicio Jansen Ferreira, Agostinha dos Santos Moreira Sobrinho, Daniel Cadore, Roberto Braga Gomes, Erico Giuvaine Stein Machado, Antonio Roni da Silva Lemos, Caroline Freitas de Souza Santos, Oregon Public Employees Retirement System, Dimensional Emerging Mkts Value Fund, The United Nations Joints Staff Pension Fund, Commonwealth Of Pennsylv.Pub.School Emp Ret S, The First Church Of Christ Scient B Mass, The Pension Reserves Investment Management Board, Russell Investment Company Public Limited Company, Blue Shield Of California Em Rt Plan The, Teachers Retirement System Of The State Of Illinois, The Board Of.A.C.E.R.S.Los Angeles California, Utah State Retirement Systems, New England Carpenters Pension Fund, Acadian All Country World Ex Us Fund, Emer Mkts Core Eq Port Dfa Invest Dimens Grou, Alaska Permanent Fund, City Of New York Group Trust, Mgi Funds Plc, Acadian Global Equity Fund, National Railroad Retirement Investment Trust, Baptist Health South Florida Inc., Internacional Equity Fund – Sei Canada, Sei Institutional Investments Trust Swe Ex-Us Fund, Acadian Emerging Markets Equity Ii Fund Llc, Employees Retirement System Of Texas, Acadian Emerging Markets Small Cap Equity Fund Llc, Teachers Retirement System Of The City Of New York, Acadian Acwi Ex Us-Small Cap Fund Llc, Acadian Non-Us Small-Cap Long-Short Equity Fund Llc, Acadian Collective Investment Trust, Mackenzie Emerging Markets Small Cap Master Fund, Mackenzie Emerging Markets Small Cap Fund, Harbor Overseas Fund, American Century Etf Trust-Avantis Emerging Market, Arca Investments – Global Emerging Markets Equity, Colonial First State Investment Fund 113, Universite de Montreal, New York State Common Retirement Fund. São Paulo, 09 de junho de 2026. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da original arquivada na sede social da Companhia.* **Mesa:** Evaristo Dumont de Lucena Pereira – **Presidente;** Caroline Freitas de Souza – **Secretária.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 264.988/26-7 em 02/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Reserva Paulista Administradora de Parques S.A.

CNPJ nº 42.768.967/0001-68 - NIRE 35.300.575.598

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas"), da 1ª (Primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Reserva Paulista Administradora de Parques S.A. ("Debêntures" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura Particular de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 1ª (Primeira) Emissão da Reserva Paulista Administradora de Parques S.A."*, celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), tendo a Oceanic Atrativos Turísticos S.A., a Discover Atrativos Turísticos S.A., a Turita Participações LTDA., a Egypt Engenharia e Participações LTDA., a Geratec Participações LTDA., os Srs. Wisam Kamel Ayache, Cristiano Schaefer Buerger Filho, José Eduardo Nahas Filho e a Sra. Maristella Nahas, como fiadores ("Fiadores") e, ainda, a Sra. Jenifer Susana Rosa Buerger, na condição de interveniente anuente, conforme celebrado em 22 de agosto de 2025 ("Escritura de Emissão"), para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de forma exclusivamente digital e remota, em primeira convocação, no dia 30 de outubro de 2026, às 10:30, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), que será considerada como realizada na sede da Companhia, para **deliberar sobre** a seguinte Ordem do Dia: **(i)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (*waiver*) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(ii)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (*waiver*) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, da obrigação não pecuniária prevista na Cláusula 2.5(ii) do Contrato de Cessão Fiduciária, consistente na não formalização, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da celebração do referido instrumento, do aditamento ao Contrato de Administração de Contas (Concessão), para fins da Cláusula 9.2, item (i), da Escritura de Emissão, de modo que o referido atraso não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(iii)** a inclusão de novo Evento de Vencimento Antecipado Não Automático na Cláusula 9.2 da Escritura de Emissão, consistente na constituição, pelos acionistas da Emissora, de garantia real sobre ações representativas de seu capital social, sem prévia aprovação dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, mediante a inclusão de novo item ao final da referida Cláusula, com a seguinte redação: *"(xxvi) constituição, pelos acionistas da Emissora, de garantia real sobre ações representativas do capital social da Emissora, sem anuência prévia dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas."* **(iv)** a alteração da Cláusula 9.1, item (xxiv), da Escritura de Emissão, para estabelecer que, na hipótese de novo descumprimento do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, a Emissora ficará automaticamente impedida de realizar quitações de mútuos intercompany e/ou operações de mútuo com Partes Relacionadas, inclusive daqueles atualmente excepcionados da hipótese de vencimento antecipado automático prevista no referido dispositivo, até que seja comprovado o restabelecimento do índice a patamar igual ou inferior a 2,0x (duas vezes), mediante alteração do item (xxiv) da Cláusula 9.1 da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"(xxiv) quitação, pela Emissora, de quaisquer mútuos intercompany, incluindo, mas não se limitando, aos adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") que tenham sido convertidos em mútuos intercompany após a Data de Emissão, e/ou operações com Partes Relacionadas firmados com empresas de seu Grupo Econômico, bem como com seus respectivos sócios, anteriormente à integral quitação das Obrigações Garantidas, exceto pela devolução de AFACs que tenham sido convertidos em mútuos intercompany em data anterior à Data de Emissão e desde que pactuados com juros remuneratórios equivalentes aos praticados pela Emissora em condições de mercado, observado que, na hipótese de novo descumprimento do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, verificado após a data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas que aprovar a presente alteração, a Emissora ficará automaticamente impedida de realizar qualquer quitação dos referidos mútuos e operação com Partes Relacionadas, inclusive daqueles abrangidos pela exceção acima, até que seja comprovado o restabelecimento do referido índice a patamar igual ou inferior a 2,0x (duas vezes), nos termos desta Escritura de Emissão."* Em decorrência das deliberações a serem tomadas em sede de Assembleia, a Emissora, os Fiadores e o Agente Fiduciário estarão automaticamente autorizados a praticar todos os atos necessários ou convenientes para a efetivação do quanto deliberado, incluindo a celebração de todos os atos e aditamentos necessários para refletir as aprovações desta Assembleia. Informações Gerais: Nos termos da Cláusula 12.2 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação, conforme definido na Escritura de Emissão, e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Nos termos da Cláusula 12.4 da Escritura de Emissão, as deliberações da Ordem do Dia serão tomadas por Debenturistas representando 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures em Circulação presentes, em segunda convocação, desde que presentes, no mínimo, 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação. A Assembleia será realizada por meio de Plataforma Eletrônica, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas que estiverem devidamente habilitados, mediante o envio, para os endereços eletrônicos matheus@landirodrigues.com.br, guilherme.loyola@landirodrigues.com.br; agentefiduciario@vortx.com.br; e jma@vortx.com.br, impreterivelmente, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 72, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os seguintes documentos: **(a)** Participante pessoa física: cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(b)** Demais Participantes: cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista, sendo eles (1) contrato ou estatuto social; e (2) ato societário atualizado de eleição do administrador que (2.1) comparecer à Assembleia, como representante da pessoa jurídica, ou (2.2) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital; **(c)** Procurador(es): quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais; e **(d)** Fundos de Investimento: com relação aos Debenturistas que forem fundos de investimento, a representação destes na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. Após a análise dos documentos enviados, o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Superadas eventuais questões para cadastro e participação na AGD, os Debenturista receberão o link de acesso à Plataforma Digital para fins de participação. Na data da AGD, o acesso ao link da Plataforma Digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, nos termos da Resolução CVM 81, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, o Agente Fiduciário e a Companhia recomendam que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados na Plataforma Digital se familiarizem previamente com a Plataforma Digital. A administração da Companhia e o Agente Fiduciário reiteram aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. O Agente Fiduciário e a Companhia ressaltam que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. O Agente Fiduciário e a Companhia não se responsabilizarão por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle deles. Os Debenturistas que não enviarem os documentos na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da Assembleia via sistema eletrônico de votação a distância. Os termos em letras maiúsculas que não se encontram aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário e/ou a Emissora, por meio dos endereços eletrônicos matheus@landirodrigues.com.br, guilherme.loyola@landirodrigues.com.br, para a Emissora; e agentefiduciario@vortx.com.br; e jma@vortx.com.br, para o Agente Fiduciário. Este Edital de Convocação encontra-se disponível no site do Agente Fiduciário (https://www.vortx.com.br/), da Companhia (https://www.reservapaulista.com.br/documentos-reserva-paulista), e publicada no Jornal Data Mercantil, nos termos devidamente indicados na Escritura de Emissão. São Paulo, 22 de outubro de 2026. **Reserva Paulista Administradora de Parques S.A.** (22, 23 e 24/10/2026)

Clean Medical Comércio e Locação de Equipamentos Hospitalares S.A.

CNPJ/ME nº 11.957.593/0001-03 - NIRE n. 3530058525-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Horário e Local: 13/10/2026, às 14h00, na sede social. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: verificadas as assinaturas no Livro de Presença, foi acordado que o Conselheiro Sr. Lucas Eduardo Meneguetti presidirá a reunião, designando como Secretário, Sr. Estevan Taguchi, cabendo ao Presidente a lavratura da presente ata, que será assinada por ele e pelos demais Conselheiros presentes. Ordem do Dia: Apresentação ao Conselho de Administração da Companhia das matérias a seguir, para ciência e deliberação sobre: 5.1. a renúncia apresentada pelo Sr. André Caparroz Lopes Pinheiro ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia; 5.2. a eleição de novo Diretor Financeiro, para preenchimento da vaga decorrente da renúncia, com mandato unificado, com término na mesma data do mandato do Diretor-Presidente remanescente, Sr. Lucas Eduardo Meneguetti, em conformidade com as disposições do Estatuto Social da Companhia e da Lei n. 6.404/76, competindo ao Conselho de Administração eleger os diretores nos termos do artigo 142, inciso II, da referida Lei, isto é, em 28.03.2027; 5.3. a outorga de poderes para a prática dos atos necessários ao registro das deliberações na Jucesp. Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia resolveram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1. Tomar ciência da carta de renúncia recebida nesta data, apresentada pelo Sr. ANDRÉ CAPARROZ LOPES PINHEIRO, e consignar a renúncia do mesmo ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia que exercia, com efeitos a partir de 13/10/2026, nos termos do artigo 145, § 3º, da Lei n. 6.404/76, ficando a carta de renúncia arquivada na sede da Companhia, conforme Anexo 2; 6.2. Eleger o Sr. VITOR KAWANO HORIBE para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, para mandato unificado, contado de sua posse, com término em 28/03/2027, cabendo ao eleito exercer as atribuições inerentes ao cargo de Diretor Financeiro, nos termos do Estatuto Social da Companhia, cujo Termo de Posse segue anexo 1; 6.3. Verificar que o eleito não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei n. 6.404/1976; 6.4 Verificar que o eleito atende ao requisito da reputação ilibada estabelecida pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei n. 6.404/1976; 6.5. Autorizar a assinatura do termo de posse do Diretor Financeiro eleito, nos termos do artigo 145, § 1º, da Lei n. 6.404/76; 6.6. Autorizar a prática dos atos necessários ao registro das presentes deliberações na Jucesp, com o arquivamento prévio da presente ata, nos termos do artigo 138, § 2º, e do artigo 145, § 2º, da Lei n. 6.404/76, e do Estatuto Social da Companhia, ficando desde logo autorizados o Presidente do Conselho de Administração e o Diretor-Presidente, em conjunto ou isoladamente, a assinar e praticar todos os atos e documentos necessários; 7. Encerramento: A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 13 de outubro de 2026. Lucas Eduardo Meneguetti - Presidente, Estevan Taguchi - Secretário. Conselho de Administração: Lucas Eduardo Meneguetti, Estevan Taguchi, Júlio Eduardo Meneguetti, Paola Renata Meneguetti Novaes, Lucas Yamamoto Magna - Conselheiros. Eduardo Lins - Advogado – OAB/SP n. 122.319. Jucesp - registrada sob o numero 396.927/26-9 em 16/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 22/10/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**